



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº131 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202515688

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250330 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001095662/2024-93. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**; ITEM: 5; 409910 - POSICIONADOR, DE FILMES RADIOGRAFICOS, ADULTO, AUTOCLAVEL, 1 POSICIONADOR PARA MOLARES E INCISIVOS, 1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, KIT 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250330; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516680

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BIOMA CIENTIFICA LTDA**; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241073 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.051174/2024-74. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **BIOMA CIENTIFICA LTDA**; ITEM: 1; 1438196 - EQUIPAMENTO, CRIOSTATO, DIGITAL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101.697,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241073; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516902

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**; **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250096 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.088477/2024-42. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; ITEM: 2; 387697 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 7.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0500; ITEM: 3; 824370 - CODEINA FOSFATO, 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5833; ITEM: 4; 379674 - CODEINA (FOSFATO), 60MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 228.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7000; ITEM: 5; 387947 - DROPERIDOL, AMPOLA 1 ML, 2,5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5266; ITEM: 6; 1787150 - ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 51.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,0050; ITEM: 7; 390410 - FENOBARBITAL (SODICO), 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5932; ITEM: 10; 1038910 - LEVOMEPPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 4.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8630; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**; ITEM: 9; 625115 - GABAPENTINA, 400 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 912.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3100; **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 8; 390508 - FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 9.610; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.1110; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; ITEM: 1; 1102458 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 17.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3232; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250096; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202517124

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SURGICALMED COMERCIO LTDA**; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241488 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.028108/2024-09. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **SURGICALMED COMERCIO LTDA**; ITEM: 1; 6312210 - MICRO PLACA, EM TITANIO PARA OSTEOSINTSE DE MAXILA, SISTEMA, 1.5 MM, ESPESSURAS 0,6 MM E 1.0 MM, COM PARAFUSOS DE 1.5 MM ATÉ 1.9MM EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 275,0000; ITEM: 2; 6312310 - MICRO PLACA, SISTEMA, 2.0 MM, EM TITANIO PARA OSTEOSINTSE DA MANDIBULA, ESPESSURA 1.0 MM, COM PARAFUSOS DE 2.0 MM/2.3 MM, EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NAO ESTERIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICACOES DO PRODUTO, REGISTRO ANVISA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 720; VALOR UNITARIO: R\$ 345,0000; ITEM:



3; 6312310 - MICRO PLACA, SISTEMA, 2.0 MM, EM TITANIO PARA OSTEOSINTSE DA MANDIBULA, ESPESSURA 1.0 MM, COM PARAFUSOS DE 2.0 MM/ 2.3 MM, EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NAO ESTERIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICACOES DO PRODUTO, REGISTRO ANVISA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 205; VALOR UNITARIO: R\$ 320,0000; ITEM: 4; 843317 - PLACA, DUAL SIDE, 7,5X19,5 MM, PARAFUSO, TITANIO SISTEMA 2.0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 640; VALOR UNITARIO: R\$ 310,0000; ITEM: 5; 6312510 - TELA SINTETICA BIO-COMPATIVEL, TITANIO PARA RECONSTRUCAO DE ORBITA, MEDINDO 0.65 X 0.85 X 55 MM, SISTEMA 1,5 MM E 2,0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:110; VALOR UNITARIO: R\$ 450,0000; ITEM: 6; 1019766 - ANCORA, LIGA NIQUEL-TITANIO, NITINOL, TITANIO, DIAMETRO 1,9 A 2MM, COMPRIMENTO 4 A 6MM, APLICADOR DESCARTAVEL, HASTE CURTA, MONTADA COM 1 FIO DE SUTURA MULTIFILAMENTARES NAO ABSORVIVEIS DE ULTRA PESO MOLECULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:43; VALOR UNITARIO: R\$ 750,0000; ITEM: 7; 842900 - PARAFUSO, PARA BLOQUEIO INTERMAXILAR SISTEMA 2, COMPRIMENTO DE 5MM A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:440; VALOR UNITARIO: R\$ 70,0000; ITEM: 8; 843198 - INSTRUMENTAL, FRESA DESTINADA A PERFORACOES OSSEAS PARA POSTERIOR INSERCAO DE PLACAS, PARAFUSOS, COMPATIVEL MODELO BP, 95 MM DE COMPRIMENTO DA HASTE E DIAMETRO COMPATIVEL COM O SISTEMA 2,0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- -- Obs.: QUANT.:350; VALOR UNITARIO: R\$ 200,0000; ITEM: 9; 843202 - INSTRUMENTAL, FRESA DESTINADA A PERFORACOES OSSEAS PARA POSTERIOR INSERCAO DE PLACAS E PARAFUSOS, COMPATIVEL COM MODELO BP, 95 MM DE COMPRIMENTO DA HASTE E DIAMETRO COMPATIVEL COM O SISTEMA 2,4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:300; VALOR UNITARIO: R\$ 200,0000; ITEM: 10; 1060432 - INSTRUMENTAL, FRESA DESTINADA A PERFORACOES OSSEAS PARA INSERCAO DE PLACAS E PARAFUSOS, COMPATIVEL COM MODELO BP, 95 MM DE COMPRIMENTO DA HASTE E DIAMETRO COMPATIVEL COM O SISTEMA 1,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--- Obs.: QUANT.:300; VALOR UNITARIO: R\$ 200,0000; ITEM: 11; 11732006 - ANCORA, FLEXIVEL DE POLIESTER, NAO ABSORVIVEL 1.0 MM, MINI, MONTADA COM 1 FIO DE SUTURA, MULTIFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL DE POLIETILENO, ULTRA ALTO PESO MOLECULAR UHMWPE, ESPESSURA USP#2-0, AGULHA 2 AGUHAS, APLICADOR DESCARTAVEL DE HASTE CURTA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.:40; VALOR UNITARIO: R\$871,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241488; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 692/2025
PROCESSO Nº24001.014519/2025-90
PRÉ-RESERVA 1370380000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ) CONTRATADA: SCORION ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento hospitalar e odontológico – serviço especializado em equipamentos odontológicos, ajustes, regulagens e testes operacionais. (Incluindo reposição total de peças e acessórios originais)**, utilizados no Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da assinatura VALOR GLOBAL:R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.39039.1.600.9200000.1.3.01.9845 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04.07.2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e ANANIAS FERREIRA BEZERRA NETO

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 714/2025
PROCESSO Nº 24001.042641/2024-75
PRÉ-RESERVA 1328006000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição total de peças originais, do equipamento ARCO CIRÚRGICO com braço em C de marca VMI, com detector digital para aplicação em procedimentos de cirurgia geral, cardiologia, cirurgia vascular, arteriografia periférica, carótida e cerebral, e cirurgia abdominal, instalado no Hospital Geral de Fortaleza/HGF/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA**, incluindo a realização de treinamentos operacionais (pelo menos 1 por ano), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo as especificações e quantitativos anexo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09.07.2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Alessandra Cristina Andrade da Silva

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 718/2025
PROCESSO Nº24001.051210/2025-81
PRÉ-RESERVA 1388838000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material de consumo – Água Mineral**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/07/2025; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Camila Fragoso Aguiar.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 732/2025
PROCESSO Nº24001.050646/2025-52
PRÉ-RESERVA 1386665000**

CONTRATANTE:O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES — SESA/HCASG; CONTRATADA: ROBERTO CORETTI - ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 13.413,60 (treze mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/07/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 210/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 8.400,00; PROCESSO Nº: 24001.006317/2025-74 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar (BERÇO FAWLER)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de Equipamento Hospitalar (BERÇO FAWLER) de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.4490 52.1.5009100000.0.3.01 - 12556 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **METALÚRGICA RENOVAR LTDA** DISPENSA: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 240/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032041/2025-80 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de material Médico Hospitalar (Torneira 5 Vias – Manifold)**, para atender as necessidades de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: O material a ser adquirido tem como função viabilizar os procedimentos de angioplastias coronárias. Os materiais são imprescindíveis para continuidade no tratamento dos pacientes usuários do SUS, que se encontram internados em nossa unidade hospitalar. A aquisição dos materiais, em caso excepcional e emergencial deverá ser realizada, haja vista que a falta dos materiais, ou seja, a não realização dos procedimentos hemodinâmicos poderá comprometer a integridade física dos pacientes, em alguns casos, podendo ocorrer óbitos. O processo anterior nº 02885427/2023 finalizou a vigência em 02/04/2025 e o atual processo em andamento nº 24001.077711/2024-14, encontra-se em análise na SESA/SEAFI/COEXE, sem previsão de conclusão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 26/06/2025 - Isabel Cristina Leite Maia. RATIFICAÇÃO: 26/06/2025 - Isabel Cristina Leite Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 263/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 25.452,00; PROCESSO Nº: 24001.018506/2025-90 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, 70 A 90 KG**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, através dos processos: 30004281720238060119, 30346723520238060001, 30004084720238060112 e 30006437720248060112 objetivando o fornecimento de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G 70 A 90 KG da marca CONFORT MASTER. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 09/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 09/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 78/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 90.000,00; PROCESSO Nº: 24001.024499/2025-65 / SUITE /SESA OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais e a realização de treinamento operacionais quando necessário, dos equipamento de Raio-X móvel, marca VMI Tecnologias, modelo Aquilla 320 D** pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A fundamentação da contratação pretendida se dar em razão da necessidade do Raio-X Móvel Aquilla 320 D para a realização de exames de imagem eletivos e emergenciais. Nesse sentido, busca-se a realização da melhor prestação de serviço e, por conseguinte, a incorporação tecnológica constante. Conforme Memorando da Engenharia Clínica, o aparelho de raio-X móvel digital, por ser um equipamento de alta complexidade tecnológica, requer cuidados especializados para assegurar seu pleno funcionamento. A falta de manutenção regular pode resultar em falhas técnicas que comprometem a precisão diagnóstica, aumento de custos com reparos emergenciais e, em casos extremos, a desativação do equipamento, impactando negativamente na capacidade do hospital em oferecer um atendimento de excelência. A contratação surge então como solução para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento: Raio-X Móvel Aquilla 320 D, visto que o HGF não possui no seu quadro de servidores profissionais especializados nessa competência, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a execução desses serviços. Há de se considerar ainda, o consumo de materiais de reposição empregados na manutenção deste equipamento, e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características. Além disso, a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato, o que causaria sérios transtornos ao hospital. Portanto, a contratação de um serviço de manutenção especializado para o aparelho de raio-X móvel digital é uma medida estratégica, visando a segurança do paciente, a eficiência do serviço hospitalar e a continuidade das operações, além de garantir a conformidade com as normas de qualidade e segurança exigidas pela vigilância sanitária e pelos órgãos reguladores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães. RATIFICAÇÃO: 09/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 79/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.059.672,96; PROCESSO Nº: 24001.014663/2025-26 / SUITE / SESA OBJETO: **Aquisição de 8 (oito) VIDEOBRONCOSCÓPIOS COMPATÍVEIS COM TORRE DE VÍDEO MARCA OLYMPUS**, para a realização de procedimentos no Setor de Broncoscopia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Consideramos que a aquisição dos referidos equipamentos (videobroncoscópios) possibilitarão a reposição dos itens descontinuados, que não possuem mais suporte técnico ou peças de reposição disponíveis no mercado, bem como a substituição de itens em uso, que apresentam obsolescência tecnológica, altos índices de manutenção e desgaste natural devido ao uso contínuo, fatores que comprometem sua eficiência, segurança e disponibilidade. Por estes motivos, recomendamos a aquisição dos equipamentos (videobroncoscópios), visando a garantia de segurança para os pacientes e usuários do SUS/SESA/HM, atendendo aos requisitos das normas técnicas ABNT NBR IEC60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2. **VALOR GLOBAL:** 2.059.672,96 (dois milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.10895.03.44905200.1.500.9100000.0.4.01 - 13540 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/07/2025 - Isabel Cristina Leite Maia. RATIFICAÇÃO: 08/07/2025 - Isabel Cristina Leite Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250285**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA , FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTOS**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250285 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 301,9500 ;VALOR TOTAL: R\$ 339.693,75 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA :ITEM 2: QUANT.: 150.000 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0700 ;VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00 ;ITEM 7: QUANT.: 2.055; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.025,8300 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.163.080,65; FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 3: QUANT.: 2.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 139.650,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 4: QUANT.: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 239.850,00 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. : ITEM 6: QUANT.: 8.475; VALOR UNITARIO: R\$19,7900 ;VALOR TOTAL: R\$ 167.720,25 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 5.360.494,65.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.040253/2025-31
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº09/2023**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 156/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 09/2023, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal de Aiuba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 10 de julho de 2025 e findando em 06 de janeiro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Jose Moraes Feitos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.040258/2025-63
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº008/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 151/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 008/2022, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município de Nova Russas/CE.O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 19 de julho de 2025 e findando em 19 de julho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 08/07/2025 - Icaro Tavares Borges e Giordanna Silva Braga Mano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.040284/2025-91
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº119/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. 154/2025 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, para os fins que nele se declaram.; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 119/2018, que tem como finalidade apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Várzea Alegre/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2025 e findando em 23 de janeiro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Flávio Salviano Lima Filho..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.051918/2025-31
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº060/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. 152/2025 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, para os fins que nele se declaram.; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 060/2020, que tem como objeto apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos ambulatorios e hospitalares na atenção especializada aos usuários do SUS do Município de Trairi/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando no dia 25 de julho de 2025 e findando em 22 de março de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 08/07/2025. Ícaro Tavares Borges e Carlos Gustavo Monteiro Moreira..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 11/2025
PROCESSO: NUP: 24001.046124/2025-5**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.337,05 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCI-RURGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados no mês de MAIO/2025 no período de 21/04 a 20/05/2025.

Marcela Moura França do Carmo

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO DO CIDH

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2025
NUP: 24001.032297/2025-97**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da



Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.162,30 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ – COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1260/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em procedimentos de profissionais de saúde na área Médico Anestesiologista no período de 16.03 à 15.04.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-Centro, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2025

NUP: 24001.052691/2025-41

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.162,30 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ – COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1260/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em procedimentos de profissionais de saúde na área Médico Anestesiologista no período de 16.05 à 15.06.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2025

NUP Nº 24001.056710/2025-17

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.760,10 (três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 614/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de Técnico de Enfermagem, referente ao período de 06 à 20/06/2025, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025

NUP: 24001.055069/2025-95

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 42.047,14 (Quarenta e dois mil quarenta e sete reais e quatorze centavos), junto à **COOSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente a prestação de serviços na categoria de Farmacêuticos Hospitalar , no período de 31/05 à 20/06/2025.Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Edson Buahama Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2025

PROCESSO: NUP 24001.015567/2025-03

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.986,08 (quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), junto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrita no CNPJ nº 06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços na área da saúde em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de DEZEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 834/2024, vigente até 18/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 24001.024834/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.811,48 (três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos) , referente a concessão de Diárias para **FRANCISCO FIRMO FILHO E OUTROS**, realizadas no mês de Abril/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001094/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$859,27(oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO**, matrícula nº10874416, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente à pagamento retroativo de plantão, pertinente ao período de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.106274/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$457,90(quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA RAMALHO CASTRO E SILVA**, matrícula nº 49558414, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento de faltas, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.095253/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$372,98(trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)), junto ao(a) requerente **MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº 49418612, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão de Horas Extras, pertinente ao período de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.053405/2025-65

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida de R\$ 57.169,45 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Especialistas, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/05/2025 a 20/06/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho,
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.053749/2025-74

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.169.811,76 (seis milhões, cento e sessenta e nove, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025, decorrente do Contrato 887/2023. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.046655/2025-49

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria- Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer dívida de R\$ 435.661,08 (Quatrocetros e Trinta e Cinco Mil, Seiscents e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos), junto à **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº n° 257/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos em enfermagem durante o período 21/04/2025 a 20/05/2025, para atender as necessidades da SESA.

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.055228/2025-51

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rue Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.896,17 (Seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, estabelecida a Av. Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-055, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 128/2024, com vigência até 01/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, durante o período 21 de maio a 20 de junho de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

PORTARIA Nº003/2025 - IPC/SESA.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, NO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, NO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER INSTITuíDA PELA PORTARIA Nº04/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 29 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto de Prevenção do Câncer, instituída pela Portaria Nº04/2022, datada de 29 de abril de 2022;

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro e o segundo, respectivamente, presidente e vice-presidente:

1. Francisco José de Almeida Neto (Enfermeiro, matrícula: 30024526)
2. Norma Maria Diniz Rocha (Fisioterapeuta, matrícula: 3021416)
3. Antonio Jefferson Barbosa de Sousa (Citológico, matrícula: 30011686)
4. Daniele Gomes Duarte Tavares (Técnico de Laboratório, matrícula: 30024877)
5. Janete Alexandrino Pereira Nogueira (Enfermeira, matrícula: 403240411)
6. Jeane Barbosa Torres de Sena (Enfermeira, matrícula: 49527411)
7. Maria de Lourdes Martins Reis (Diretora Clínica, matrícula: 49640919)
8. Marlene Chagas Paschoal (Gestora de Processos, matrícula: 30015169)
9. Priscilla Mayra de Paula Viana (Enfermeira, matrícula: 30030109)
10. Telma Régia Bezerra Sales de Queiroz (Médica, matrícula: 10000815)

Art. 3º - As funções dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto de Prevenção do Câncer não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevância ao serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de junho de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº31/2025.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, PARA EXERCÍCIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso XII do Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564 de 26 de março de 2018 que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.789 de 20 de dezembro de 2023 que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo, bem como altera o art. 38 do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues para o exercício de 2025, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados, fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Autarquia.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues será composta pelos (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do (a) primeiro (a):

- I – Maria Stênia Aragão Pinto, matrícula 401083-19;
- II - Ana Lucia Barreto Xenofonte, matrícula 300025-55;
- III - Silvana Maria Lopes Rocha, matrícula 404942-19; e
- IV - Irlene Alves Rodrigues, matrícula 300027-84.

§1º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da Portaria.

§2º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da ESP/CE, caso necessário.

Art. 3º Compete à Comissão Inventariante:

- I - Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;
- II - Levantar os bens patrimoniais existentes no órgão;
- III - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;
- IV - Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade gestora;
- V - Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada a bens patrimoniais, sempre que preciso;
- VI - Fazer a identificação dos bens pertencentes a outros setores ou unidades administrativas que ainda não foram transferidos para o setor inventariado;
- VII - Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;
- VIII - Acompanhar a avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido, por meio de profissional com conhecimentos específicos;
- IX - Elaborar Relatório Final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias de mesma hierarquia normativa.
Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA ESP Nº054/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001442/2025-40. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPÉRINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2025, 09 DE JULHO DE 2025

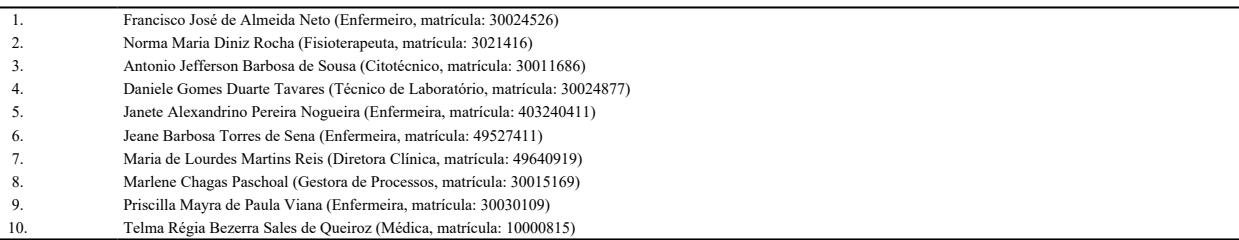
NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
GLEYDSON FABRÍCIO DE FREITAS MENEZES Matrícula Nº 3001790-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protótipos de Regulação de Urgência do Samu.	10 a 12 de junho de 2025	20h/a	1.200,00

*** * ***

PORTARIA ESP Nº053/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001756/2025-42. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2025, 08 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Thaís Nogueira Façó de Paula Pessoal Matrícula Nº 495362-16	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	03 de julho de 2025	08h/a	560,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº057/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002120/2025-18. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2025, 09 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA LUIZA BESSA DE PAULABARROS Matrícula Nº 66421-19	Doutora	80,00	Curso de Introdução à Inteligência Artificial	24, 25, 26, 27 e 30 de junho de 2025 e 01, 02, 03, 04 e 07 de julho de 2025	80h/a	6.400,00

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022
IG (1389555)**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, 1855, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº17/2022** por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/10/2025, o qual visa o serviço de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, consistindo em limpeza, plantio, capina, para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, com a destinação final dos resíduos em local adequado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.542,40 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: 07/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e RENATO LOPES CORREIA SANTOS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº364-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diante da Solicitação Do Governo Do Estado, esta viagem tem como objetivo acompanhar a inauguração do novo sistema de videomonitoramento e da nova sede do RAIO/POG da referida cidade, desta forma solicito urgencia em razão da necessidade da administração publica., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº411/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364-D/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL	
Kilderson de Souza Mendonça	Cabo PM	30556518	II	11/07 a 12/07/2025	Ocara-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67	
TOTAL									RS 206,67	

*** *** ***

PORTARIA Nº366-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação na 20ª SEMANA CONIP 2025. O CONIP organiza e promove congressos, feiras e premiações que abordam temas como inovação, transformação digital e gestão pública. O evento reúne líderes públicos do Brasil para tratar sobre soluções, seja para uma cidade inteligente, segurança pública, educação, saúde, gestão de processos internos, governo digital, entre outros assuntos. É o único evento com sucesso que reúne há mais de 20 anos os profissionais públicos de tecnologia e inovação nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº408/2025 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DIÁRIA	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Coordenador	16778214	II	26/08 a 29/08/2025	Brasília-DF	3,5 (meias)	R\$ 371,98	50,00	R\$ 1.952,90	R\$ 371,98	R\$ 1.952,37	R\$ 4.277,25
TOTAL											RS 4.277,25	

*** *** ***

PORTARIA Nº367-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de Inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº414/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Felipe José Torres André	3ºSargento PM	30277414	II	11/07 a 15/07/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Eveline Barbosa de Carvalho	Cabo PM	30724615	II	11/07 a 15/07/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Antônio Bruno Gonçalves Bezerra	Soldado Pronto PM	30890817	II	11/07 a 15/07/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** * *** *

PORTARIA Nº368-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento de 01 (uma) equipe deste NUTCOM ao município de Guaramiranga, com intuito de verificar possíveis pontos de sombreamento e/ou perda de sinal dos equipamentos do sistema de radiocomunicação, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº415/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
João Batista Barbosa Da Silva	1ºSargento PM	13520518	II	15/07 a 16/07/2025	Guaramiranga-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Tiago De Oliveira Melo	3ºSargento PM	30347412	II	15/07 a 16/07/2025	Guaramiranga-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** * *** *

PORTARIA Nº369-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a deslocamento dos servidores para a cidade de Fortaleza para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº412/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	15/07 a 18/07/2025	Fortaleza-CE	3,5 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 651,01
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	15/07 a 18/07/2025	Fortaleza-CE	3,5 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 651,01
TOTAL									R\$ 1.302,02

*** * *** *

PORTARIA Nº370-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viagem técnica às cidades de Sobral, Ubajara e Ibiapina, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização nos postes das câmeras de videomonitoramento, com foco nos serviços elétricos, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº416/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	16/07 a 18/07/2025	Sobral-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** * *** *

PORTARIA Nº371-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER de Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave governamental no município de Iguatu-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº413/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	2ºSargento PM	30189116	II	09/07 a 10/07/2025	Iguatu-CE	2 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 137,78
Jefferson Araújo Braz	Cabo PM	58811114	II	09/07 a 10/07/2025	Iguatu-CE	2 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** * *** *

PORTARIA Nº372-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor a fim de realizar conferência de carga patrimonial da base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº409/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Aglady Colares De Lima	1º Sargento	13482314	II	08/07 A 11/07/2025	Juazeiro do Norte - CE	4 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** * ***

PORTARIA Nº373-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar instrução em aeronave na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº406/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Bruno Aquino Moura Sampaio	1ºtenente PM	30040457	II	07/07 a 14/07/2025	Crateús-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** * ***

PORTARIA Nº374-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº405/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Tenente Coronel PM	15135018	II	08/07 a 09/07/2025	Fortaleza-CE	2 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 186,00
TOTAL									R\$ 186,00

*** * ***

PORTARIA Nº375-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viagem técnica às cidades de Sobral, Ubajara e Ibiapina, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização nos postes das câmeras de videomonitoramento, com foco nos serviços elétricos, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº417/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375-D/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson De Souza Mendonça	Cabo PM	30556518	II	16/07 a 18/07/2025	SOBRAL-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** * ***

PORTARIA Nº1988/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1464/2024-GS, datada de 06 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2024. 2. DESIGNAR o servidor **THIAGO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante Do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº.300.027-4-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.821,44 (mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 2º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº2069/2020-GS publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2543/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021683/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2543/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº363-13/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLÁUDIO DE ALMEIDA MARTINS	DPC	301.051-1-7	1 pistola cal. 40; 1 pistola cal. 22; 1 pistola cal. 380; 1 pistola cal. 9 mm; 1 carregador cal. 45; 1 carregador cal. 40; 2 carregadores	4.800,00	240,00
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	DPC	301.236-7-0	cal. 380; 1 carregador caracol; 10 munições cal. 40; 12 munições cal. 12; 10 munições cal. 38; 7 munições cal. 9 mm; 17 munições cal. 380 e 1 munição cal. 762	240,00	240,00
ÉLSON MARINHO GOMES COSTA	EPC	300.671-1-8			240,00
JEFFERSON ALVES LIRA	IPC	300.850-1-9			240,00
EVERSON CAVALCANTE CATALDO	IPC	300.010-2-8			240,00
FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	IPC	300.002-0-X			240,00
NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	IPC	300.046-2-0			240,00
VITOR MACHADO RIPARDO	IPC	301.224-3-7			240,00
JOÃO VITOR VIEIRA COLARES	IPC	300.013-9-7			240,00
MAYARA DE FRANÇA BARROS	IPC	300.111-2-0			240,00
FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	IPC	300.098-4-3			240,00
KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	IPC	300.114-8-1			240,00
NATHALIA BARRETO MATTOS	IPC	301.109-9-X			240,00
NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	IPC	300.016-2-1			240,00
ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	IPC	300.005-7-9			240,00
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	IPC	300.008-4-6			240,00
ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	IPC	300.004-7-1			240,00
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	IPC	300.016-8-0			240,00
JHONATAN MORENO CAVALCANTE	IPC	300.014-2-7			240,00
JOÃO CARLOS LIMA DE FARIAS	EPC	300.046-1-2			240,00
TOTAL				4.800,00	

**** * ****

PORTARIA Nº3033/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº358-D/2025-GS, datada de 8 de julho de 2025 e publicada no DOE de 10 de Julho de 2025, que autorizou os servidores a viajarem em objeto de serviço conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº394/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORTARIA Nº3043/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº45/2024 – SSPDS (SACC 1347698), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, referente à Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 01. RESOLVE: Designar o Sr. FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES, matrícula funcional nº300.022-4-5, e, no impedimento deste, a Sra. ANA JULIA LIMA BARBOSA, Matrícula Funcional nº300.045-4-X , doravante denominados Gestores, e Designar a Sra. MARIA ALICE NUNES FARIAS, Matrícula Funcional nº300.017-3-7, e, no impedimento desta, o Sr. LEANDRO SILVA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº300.017-5-3, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 11 de julho de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº1351/2025, datada de 24 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

PORTARIA Nº3044/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº07/2025 – SSPDS (SACC 1360298), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a área de transporte, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. RESOLVE: Designar a Sra. ANA JULIA LIMA BARBOSA, Matrícula Funcional nº300.045-4-X, e, no impedimento desta, o Sr. LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO, Matrícula Funcional nº300.273-8-8, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. AGILSON CÉSAR SALES MATIAS, Matrícula Funcional nº300.010-7-9, e, no impedimento desta, a Sr. BÁRBARA DOS SANTOS PINTO, Matrícula Funcional nº301.665-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 11 de julho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15925

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II – EMPRESAS: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50, STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - CNPJ: 16.701.716/0036-8 / BYD DO BRASIL LTDA – CNPJ: 17.140.820/0007-77. III - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIATURAS OPERACIONAIS (VEÍCULOS PATRULHEIROS)** PARA OS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E OUTROS ÓRGÃOS INTERESSADOS, Item 01 com valor unitário de R\$ 325.000,00 e quantidade de 502 unidades; Item 02 com valor unitário de R\$ 164.428,00 e quantidade de 455 unidades; Item 03 com valor unitário de R\$ 225.000,00 e quantidade de 305 unidades; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2024.0017 da SSPDS, PROCESSO nº10001.009131/2024-81; VI - VALIDADE DA ATA: 1 (um) ano a partir da data de sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social / SSPDS. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº221/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011634/2025-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.861-1-0, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015343/2025-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, POLLYANA MARIA COSTA TORRES, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012407/2025-02, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, THIAGO LIMA SANTOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 405.134-1-8, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº375/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016530/2025-94, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 013.025-1-5, para exercício funcional no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE FROTA, vinculado(a) ao COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº585/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIS, que viajaram para Russas, do dia 27/05/2025 ao dia 28/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação "Primeiras Damas" para dar cumprimento a Mandados Judiciais, conforme processo nº 10051.014887/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2025-CEFIN DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	300.030-7-1	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	300.044-6-9	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	300.091-9-3	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	300.077-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	167.884-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	404.793-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	169.037-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
GUILHERME MACIEL BARBOSA	301.210-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	300.713-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
JOAO PAULO DE AMORIM MORAES	300.098-6-X	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Russas	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,68

*** *** ***

PORTARIA N°598/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ANTÔNIO SOARES LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na COTIC, matrícula nº 30004833, que viajou para Crateús, do dia 05/06/2025 ao dia 06/06/2025, com a finalidade de realizar atendimento; conforme processo nº 10051.015447/2025-06, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°611/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajarem para Juazeiro do Norte, do dia 06/05/2025 ao dia 13/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de campo e investigações de uma série de furtos acontecidos na cidade; conforme processo nº 10051.015754/2025-89, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°611/2025-CEFIN DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	7 e 1/2	131,43	985,65
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	7 e 1/2	131,43	985,65
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	7 e 1/2	131,43	985,65
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	7 e 1/2	131,43	985,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.942,60

*** *** ***

PORTARIA N°623/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO, DENARC e Núcleo Operacional do DRCO, que viajaram para Sobral, do dia 10/06/2025 ao dia 11/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências de polícia judiciária no município de Sobral e regiões adjacentes, conforme processo nº 10051.016110/2025-16, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°623/2025-CEFIN DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	Delegado	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA	30079116	Delegado	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	30003926	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	30008804	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	30049713	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	30007603	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ADELEON BARBOSA GOMES	30121600	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	30008936	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	30009800	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	3001286	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.759,96

*** *** ***

PORTARIA N°624/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.014173/2025-20, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2025-DIFIN DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS	300.008-6-2	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
LENDENGUE DA COSTA								
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 30/05/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 30/05/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 30/05/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	OIP	Fortaleza	Canindé	27/05/2025 a 29/05/2025	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.008,56

*** *** ***

PORTARIA Nº625/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajarem** para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.014173/2025-20, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º, caput do art.4º, inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2025-DIFIN DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS	300.008-6-2	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
LENDENGUE DA COSTA								
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	OIP	Fortaleza	Canindé	17/06/2025 a 20/06/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	5.060,00

*** *** ***

PORTARIA Nº644/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul-Iguatu, que viajaram para Juazeiro do Norte, no dia 11/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar o menor infrator para internação, conforme processo nº 10051.016812/2025-91, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2025-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	30010124	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71	
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	3001202X	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71	
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300109-5-7	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº655/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 3ª Seccional do Interior Sul (Quixadá), matrícula nº 300.535-1-6, que viajou para Fortaleza, do dia 13/05/2025 ao dia 15/05/2025, com a finalidade de participar de reuniões; conforme processo nº 10051.013125/2025-14, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº664/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIS, que viajaram para Fortaleza, do dia 09 a 12/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação, levantamento e cumprimento de mandado de prisão, conforme processo nº 10051.017016/2025-76, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2025-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº665/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na DISEG, matrícula nº 301.195-4-1, que viajou para Iguatu e Cedro, do dia 07/07/2025 ao dia 11/07/2025, com a finalidade de realizar vistoria do serviço de manutenção emergencial nas instalações hidráulicas nas delegacias dos municípios em questão; conforme processo nº 10051.017450/2025-56, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº666/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza, no dia 13/06/2025, com a finalidade de recambiamento de preso; conforme processo nº 10051.016793/2025-01, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº668/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Aracati, que viajaram para Fortaleza, no dia 10/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem recambiamento de menor, conforme processo nº 10051.016341/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2025-CEFIN DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	300.008-7-0	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	169.035-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº669/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de OIP, lotado em Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 10/06/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.016229/2025-81, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº670/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, que viajaram para Catunda (CE), do dia 30/06/2025 ao dia 01/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar detenção de autor de crime de homicídio, conforme processo nº 10051.018662/2025-51 , de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2025-CEFIN DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	301.248-7-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	300.010-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
ARTUR DE SOUSA LIMA	300.032-4-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
GABRIEL PAES FERREIRA	300.095-9-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	300.010-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ EFIGÊNIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	300.101-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
VÍVIAN ALVES ARAÚJO	300.030-6-3	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
JHONATAN MORENO CAVALCANTE	300.014-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ERIKA CAVALCANTE SILVA	300.032-2-5	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	300.129-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	300.099-3-2	Oficial Investigadora de Polícia	Fortaleza	Catunda (CE)	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,68

*** *** ***

PORATARIA N°671/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3 , que viajou para Fortaleza, 29/06/2025, com a finalidade de conduzir preso para a DECAP; conforme processo nº 10051.018419/2025-32, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º, inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°672/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR** , ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9 , que viajou para Fortaleza, no dia 30/06/2025, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.018407/2025-16, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°673/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **SAMILLY DA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Caririçaú, matrícula nº 300.022-9-6, que viajou para Fortaleza, do dia 18/06/2025 ao dia 19/06/2025, com a finalidade de entregar bens inservíveis; conforme processo nº 10051.016972/2025-31, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°674/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Aurora/CE e Brejo Santo/CE, no dia 17 de junho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas administrativas e realizar o deslocamento de viaturas da Delegacia de Polícia Civil de Brejo Santo para a 2ª Seccional de Juazeiro do Norte/CE, conforme processo nº 10051.017209/2025-27, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°674/2025-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Aurora e Brejo santo	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora e Brejo santo	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORATARIA N°675/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Itapipoca, do dia 24/06/2025 ao dia 27/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.017359/2025-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°675/2025-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.520,00

*** *** ***

PORATARIA Nº676/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Norte, que viajaram para Sobral, do dia 24 a 27 de junho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de investigações, conforme processo nº 10051.017422/2025-39, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2025-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** * *** *

PORATARIA Nº677/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP, que viajaram para Jardim-CE, do dia 30/06/2025 ao dia 04/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar na entrega e montagem de mobília para a Delegacia de Jardim, conforme processo nº 10051.018064/2025-81, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2025-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA	300.819-1-9	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Jardim	4 e 1/2	131,43	591,43
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR	021.653-1-7	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Jardim	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** * *** *

PORATARIA Nº679/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Sobral, que viajaram para Itapipoca, no dia 24/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado de busca e apreensão, conforme processo nº 10051.017996/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2025-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO INÁCIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	30001712	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
LORENA MOURA GABRIEL	30001478	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
NILO MATOS CUNHA	16784311	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
RENAN NASCIMENTO DA PAZ	30003535	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	262,84

*** * *** *

PORATARIA Nº680/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo à Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado do Ceará TERESA CRISTINA CRUZ, matrícula nº 404.558-1-7, que viajou para Brasília/DF, do dia 09/07/2025 ao dia 11/07/2025, com a finalidade de viabilizar a participação da mencionada autoridade, na qualidade de membro do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Protocolo Nacional de Reconhecimento de Pessoas, conforme convite formal expedido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP, ocasião em que as passagens aéreas necessárias para a viagem serão custeadas pelo Ministério da Justiça; conforme processo nº 10051.018885/2025-18, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.577,17 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.997,75 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº682/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **RENATO DE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotado na DRACO-SUL (Juazeiro do Norte), Delegacia vinculada ao DRCO, matrícula nº 301.239-1-3, que viajou para Fortaleza, do dia 24/06/2025 ao dia 25/06/2025, com a finalidade de dar encaminhamento de dispositivos eletrônicos à COIN, apreendidos nos autos do IP 488-672/2025; conforme processo nº 10051.017760/2025-71, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº683/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO HELIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na DPIS-Juazeiro do Norte, matrícula nº 106.260-1-3, que viajou para Fortaleza, do dia 01/07/2025 ao dia 02/07/2025, com a finalidade de realizar a substituição de computadores conforme chamado nº52203 junto a COTIC; conforme processo nº 10051.017471/2025-71, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.



sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Massapê, que viajaram para Forquilha, no dia 26/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação policial, conforme processo nº 10051.018004/2025-69, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2025-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ CLÁUDIO LIRA SANTOS	30001648	Oficial Investigador de Polícia	Massapê	Forquilha	1/2	131,43	65,71
DIONES PEDRO GOMES	30042115	Oficial Investigador de Polícia	Massapê	Forquilha	1/2	131,43	65,71
LYCIANNE RIBEIRO ARAUJO	30000552	Oficial Investigador de Polícia	Massapê	Forquilha	1/2	131,43	65,71
JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	30119908	Oficial Investigador de Polícia	Massapê	Forquilha	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	262,84

*** *** ***

PORTARIA Nº686/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Coreaú, que viajaram para Itapipoca, no dia 24/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à operação policial, conforme processo nº 10051.017870/2025-32, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2025-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	16771217	Oficial Investigador de Polícia	Coreaú	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	30007662	Oficial Investigador de Polícia	Coreaú	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
LAYSA CHAVES SOARES	30011929	Oficial Investigador de Polícia	Coreaú	Itapipoca	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2024/NUP: 10051.015439/2025-51/SACC: 1329839/IG: 1390087000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 FIRMADO AO CONTRATO 041/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.329.660/0001-08, representado pelo Sr. Robério Silva Holanda, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36; V – ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20240005 PCCE, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 412/2025, exarado nos autos do nup 10051.015439/2025-51, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 041/2024, que tem como objeto serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará para atender as necessidades da Polícia Civil. Constituem-se ainda reajuste no percentual de 5,32% conforme previsto na cláusula nova; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 702.227,54 (Setecentos e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.122.421.20142.0 3.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2025 com seu término em 31/07/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2024, firmado em 01 de Agosto de 2024; XII – DATA: 10 de Julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Robério Silva Holanda - STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA .

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2025

NUP 10051.027634/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA**, cargo de Oficial Investigador de Polícia – OIP, Mat.: 3012207-0, o valor de R\$ 634,80 (seiscientos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), alusivos à diferença de auxílio alimentação do ano de 2024, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias



que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100 000.0, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº076/2025

NUP 10051.035037/2024-92

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora **CARMEN LÚCIA AGUIAR ARRUDA**, Oficial Investigador de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº 1988501-1, o valor de R\$ 417,52 (quatrocentos e desessete reais e cinquenta e dois centavos), atinente à diferença de gratificação de representação durante o período de 01/12/2024 a 11/12/2024 (designação para responder por cargo comissionado). Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº077/2025

NUP 10051.014931/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO TAVARES FREIRE**, Oficial Investigador de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº 3000261-X, o valor de R\$ 9.644,57 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), atinente ao retroativo do abono permanência de exercício anterior referente ao período de Junho/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Portaria Administrativa nº 09/2023 – GDGPC (publicada no Diário Oficial de 27/01/2023). Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.039739/2025-15, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 27/07 a 09/08/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participem do II Curso de Operações de Fontes Humanas, no complexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SAIS, em Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2025-GC, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
STEFANO DINIZ ROCHA, MF. 30845110	CAP QOPM	II	27/07 a 09/08/2025	Fortaleza/CE- Brasília/DF- Fortaleza/CE	6,5	371,98	50%	3.626,80	371,98	3.178,14
ADSON ALVES ABREU, MF. 84395544	1º TEN QOPM	II	27/07 a 09/08/2025	Fortaleza/CE- Brasília/DF- Fortaleza/CE	6,5	371,98	50%	3.626,80	371,98	3.178,14
TOTAL										RS 14.353,84

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2025-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o regulamento de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público estadual, e CONSIDERANDO os termos constantes no NUP nº46001005553/2025-14; CONSIDERANDO a necessidade de conformidade patrimonial com os critérios estaduais e contábeis estabelecidos pela legislação aplicável. RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Ceará, a **Comissão** Inventariante de Patrimônio Imobiliário, com a finalidade de realizar o levantamento, avaliação, reavaliação e os devidos ajustes contábeis do acervo de bens imóveis sob responsabilidade da Corporação, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, demais normativos aplicáveis e recomendações da SEPLAG. Art. 2º Designar os seguintes **MEMBROS** para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

ORD	POSTO	NOME	M.F.	UNIDADE
1	TENCEL	ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	135.907-1-0	COLOG
2	MAJ	JOSE FERREIRA DA COSTA	105.629-1-0	ASCOI
3	1º TEN	CLEBER ARAUJO FONTINELI	110.149-1-7	COGEPRO
4	1º TEN	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	843.977-0-9	CODIP
5	1º TEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES	101.185-1-4	COLOG
6	2º TEN	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	104.493-1-6	COAFI

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá, mediante necessidade e conveniência, indicar praças da Corporação para auxiliar na execução das atividades operacionais e administrativas pertinentes aos trabalhos da Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº327/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROSINEIDE DE SALES COSTA**, matrícula nº10934818, ocupante do cargo de 1º TEN PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou assinar**: Rosineide de Sales Ferreira, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus – Fortaleza/CE, sob matrícula: 020420 01 55 1997 2 00074 047 0043557 51 em 10/12/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº3503/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR VIAGEM, POR ESTAR CEDIDO AO NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLENCIA - NUAVV/MPC, A FIM DE ACOMPANHAR A EXMA. PROCURADORA DE JUSTICA JOSEANE FRANCA PINHO, AO MUNICIPIO SOBRAL/CE CONFORME OFICIO N0555/2025/NUAVV, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 9 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3503/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT LEONARDO DIORIO LIMA, M.F.: 15174218	10/06/2025 - 11/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 206,67

*** *** ***

PORATARIA Nº3504/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de VISITA DE INICIO DE OBRA PARA O REPASSE DE DEMANDAS E ADEQUACOES DOS QUARTEIS PM DE CRATEUS E TARAFAS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3504/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - TARAFAS/CE - CRATEUS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD MARNIELLY APRIGIO ALVES, M.F.: 30014227	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - TARAFAS/CE - CRATEUS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - TARAFAS/CE - CRATEUS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 620,01

*** *** ***

PORATARIA Nº3505/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAMENTO E REPASSE DE DEMANDAS E ADEQUACOES DOS QUARTEIS PM DOS RESPECTIVOS MUNICIPIOS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3505/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU, M.F.: 13519714	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - GROAIRAS/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 15168919	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - GROAIRAS/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - GROAIRAS/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB FABIO SOUZA SANTOS, M.F.: 58780413	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - GROAIRAS/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 826,68

*** *** ***

PORATARIA Nº3506/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3506/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ENNYS VIEIRA RAMALHO, M.F.: 30876342	16/05/2025 - 22/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 895,57

*** *** ***

PORTARIA Nº3507/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3507/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP BRUNO ROCHA CALDAS, M.F.: 30842316	10/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP DEYBERTH DOS SANTOS COSTA, M.F.: 3084601X	03/06/2025 - 06/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP GLEDSTONE ALVES PINHO, M.F.: 30854314	24/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
1ºTEN VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA, M.F.: 84396591	17/06/2025 - 20/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT LUCIANO FRANCO BEZERRA, M.F.: 30344219	03/06/2025 - 06/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT LUCIANO FRANCO BEZERRA, M.F.: 30344219	17/06/2025 - 20/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, M.F.: 30383516	10/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, M.F.: 30383516	24/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	10/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	24/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	03/06/2025 - 06/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	17/06/2025 - 20/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	10/06/2025 - 13/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	24/06/2025 - 27/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, M.F.: 58739014	03/06/2025 - 06/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, M.F.: 58739014	17/06/2025 - 20/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 7.715,68

*** *** ***

PORTARIA Nº3508/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3508/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, M.F.: 13652414	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30138813	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, M.F.: 30071816	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, M.F.: 30143914	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, M.F.: 30604911	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS, M.F.: 30693914	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO DA SILVA COSTA, M.F.: 30767519	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO, M.F.: 58740411	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X	11/06/2025 - 17/06/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HIGOR AGUIAR DA SILVA, M.F.: 30886542	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES, M.F.: 30909216	10/06/2025 - 16/06/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3510/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3510/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS, M.F.: 13640211	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOEDSON ELIAS SANTANA, M.F.: 3017321X	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, M.F.: 30299817	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR, M.F.: 30330617	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES, M.F.: 30445511	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EZEQUIEL GOMES ANDRADE, M.F.: 30457919	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORGE FROTA MAGALHAES, M.F.: 30022513	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGINALDO VIEIRA DA SILVA, M.F.: 30487311	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.: 30488210	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORDANIO CORPES VIANA, M.F.: 30536517	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, M.F.: 30626311	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KAIRO DE GOES HOLANDA, M.F.: 30639111	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DENYSON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30665716	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, M.F.: 3071671X	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO, M.F.: 30728815	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL SURANO FREIRES, M.F.: 30777913	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS, M.F.: 30864743	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIUS NATHAN HONORATO, M.F.: 30013905	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, M.F.: 3088910X	16/06/2025 - 22/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA, M.F.: 30897722	12/06/2025 - 18/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ELICEU SOUSA COSTA, M.F.: 3090981X	14/06/2025 - 20/06/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 18.806,97

PORTARIA Nº3511/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de DESEMPENHAR ATIVIDADES NA ELABORACAO DO PROCESSO REFERENTE AO IX E X CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS (COTAR), A SER REALIZADO NA SEDE DO BEPI., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3511/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA, M.F.: 30840518	09/06/2025 - 11/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									RS 206,67



PORTARIA Nº3512/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3512/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN KHELTON DENNYER CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 10717418	10/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN GERARDO DA SILVA BORGES, M.F.: 10924316	11/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO, M.F.: 12734417	10/06/2025 - 15/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºSGT GEOVANI SOARES DE MOURA, M.F.: 12744218	10/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
1ºSGT JOSENIL DO MONTE FERREIRA, M.F.: 13466718	10/06/2025 - 15/06/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
2ºSGT GERMANO SOUSA FREIRE, M.F.: 15173912	10/06/2025 - 15/06/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
2ºSGT MARCOS PAULO DE CARVALHO, M.F.: 30135415	10/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2ºSGT JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA, M.F.: 30168216	12/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT EDUARDO MOURA MATOS, M.F.: 30189817	19/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	11/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	11/06/2025 - 16/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 30450019	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA, M.F.: 30666917	11/06/2025 - 16/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F.: 30668413	11/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB JAIROBE MATOS CORDEIRO, M.F.: 30705114	11/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30728319	11/06/2025 - 16/06/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD VICTOR EMANUEL LOURENCO BARBOSA, M.F.: 30007190	12/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WAGNER PIMENTEL VIDAL, M.F.: 30007220	12/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD YURI RODRIGUES MONTEIRO, M.F.: 30008669	12/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE, M.F.: 30025172	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	11/06/2025 - 16/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JANDEILSON JOSE DOS SANTOS, M.F.: 30868102	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD LUAN ENDREK BARROS MENDES, M.F.: 30884590	10/06/2025 - 15/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS, M.F.: 30905636	09/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD REYDENE SILVA DE ARAUJO, M.F.: 30908252	19/05/2025 - 24/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	10/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL								R\$ 19.151,42	

*** * *** *

PORTARIA Nº3514/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 4BPRAO A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO 1CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL, REALIZADO PELA AESP/CE E TJCE. N DE AUTENTICACAO: 20250530193726, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3514/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO, M.F.: 30854519	08/06/2025 - 14/06/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									
*** *** ***									

PORTARIA Nº3515/2025 - ASSCOM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CAPTURAR IMAGENS E VIDEOS INSTITUCIONAIS NA REFERIDA REGIAO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3515/2025 - ASSCOM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DJALMA BRITO BEZERRA NETO, M.F.: 30012878	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RAFAEL DEZORZI, M.F.: 30885236	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
*** *** ***									

PORTARIA Nº3516/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA - COGEIC TC SERGIO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3516/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT IVANILDO VIDAL GOMES, M.F.: 13585113	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOMAR LIMA DAMASCENO, M.F.: 58783919	13/06/2025 - 14/06/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
*** *** ***									

PORTARIA Nº3524/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3524/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30451112	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AROLDO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, M.F.: 30703812	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	18/06/2025 - 24/06/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA, M.F.: 30790715	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS, M.F.: 30006194	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL DE SOUSA ALVES, M.F.: 30011473	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR, M.F.: 30011589	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	19/06/2025 - 25/06/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3525/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3525/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES, M.F.: 30418611	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES, M.F.: 30811011	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA, M.F.: 30815513	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LEONARDO MELO CAMPOS, M.F.: 30825411	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JAMESON DA SILVA SENA, M.F.: 30868099	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, M.F.: 58747815	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL ROQUE TEIXEIRA, M.F.: 30005635	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO, M.F.: 3001216X	14/06/2025 - 20/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 3001720X	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO, M.F.: 30018397	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL FELIX GOMES, M.F.: 30044347	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	16/06/2025 - 22/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO COUTINHO SANTOS, M.F.: 30901606	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO, M.F.: 30917731	18/06/2025 - 24/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 19.702,54

*** * *** *

PORTARIA N°3526/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3526/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°SGT ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 13647518	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR, M.F.: 3004231X	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30254716	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAAC BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30018117	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, M.F.: 30452410	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA, M.F.: 30732618	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EVERSON CESAR GONCALVES, M.F.: 30743113	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR, M.F.: 3081701X	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GILMAR SANTANA GOMES, M.F.: 30820614	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES, M.F.: 3082881X	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB RAFAEL DOS SANTOS SILVA, M.F.: 30831616	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL NERY DA CONCEICAO, M.F.: 30831810	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 30833015	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANILo NUNES DA SILVA, M.F.: 30868676	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NIELSON FRANCA JUNIOR, M.F.: 30876806	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAEL REGES DA COSTA, M.F.: 30003462	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO LEITE PARNABA, M.F.: 30003659	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO, M.F.: 30017471	24/06/2025 - 30/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WICARO SILVA LEITE, M.F.: 30018249	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MOISES GAIAO DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 30870344	22/06/2025 - 28/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIANO SERGIO DE MELO, M.F.: 30904788	20/06/2025 - 26/06/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 18.806,97

*** * *** *

PORTARIA Nº3527/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3527/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	22/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
1ºSGT ASTROGILDO DE SOUZA SILVA, M.F.: 1361671X	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LEVY DE SOUZA PASSOS, M.F.: 30106210	16/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT RENE SANTOS SOUSA, M.F.: 30160614	17/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT DIONISIO GOMES LIRA NETO, M.F.: 30207815	18/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FABIO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 30215214	18/06/2025 - 23/06/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30235010	16/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA, M.F.: 3030571X	21/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	16/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB JOSE WENDEL MELO SIQUEIRA, M.F.: 30025415	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO, M.F.: 30547411	22/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	18/06/2025 - 23/06/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO, M.F.: 30568214	22/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	17/06/2025 - 19/06/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
CB EDSON XAVIER DA SILVA, M.F.: 30598717	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB ERISSON SANTIAGO DE MATOS, M.F.: 30601211	16/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA, M.F.: 30666917	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB RAFAEL ALVES FREIRE ABREU, M.F.: 30754816	17/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB LUCAS PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30872355	22/06/2025 - 26/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB THALES GIRAO DE FREITAS, M.F.: 30872487	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS, M.F.: 30000373X	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD FELIPE GADELHA PESSOA HONORIO, M.F.: 30025881	16/06/2025 - 21/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD FILIPE MARTINS LIMA, M.F.: 30881214	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD JOSUE TAINA SANTOS SILVA, M.F.: 3088339X	16/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD LUCAS NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30884914	21/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA, M.F.: 30890000	21/06/2025 - 25/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30905806	17/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD HEBERT BARBARA LUCIO, M.F.: 30916581	18/06/2025 - 22/06/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
TOTAL								RS 19.358,09	

*** * *** *

PORTARIA Nº3528/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REPASSAR DEMANDAS PARA INICIALACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS DESTACAMENTOS PM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3528/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	16/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - PENAFORTE/CE - BARRO/CE -ABAIRARA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	16/06/2025 - 18/06/2025	FORTALEZA/CE - PENAFORTE/CE - BARRO/CE -ABAIRARA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL								RS 688,90	

*** * *** *

PORTARIA Nº3529/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 1BPRAI A CIDADE DE RUSSAS-CE, PARA MINISTRAR O CURSO DE ADAPTACAO DA MOTOCICLETA AFRICA TWIN, PARA O EFETIVO DO 3BPRAI., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3529/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VAGNER AVELINO DA SILVA, M.F.: 11889611	15/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
3ºSGT WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 30284216	15/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
3ºSGT ANDERSON SARAIWA DA SILVA, M.F.: 30383710	15/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD YURI COSTA DE LIMA, M.F.: 3088972X	15/06/2025 - 20/06/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
TOTAL								RS 1.653,36	

*** * *** *



PORATARIA Nº3531/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPRAO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3531/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	06/07/2025 - 11/07/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	13/07/2025 - 18/07/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	20/07/2025 - 25/07/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	27/07/2025 - 01/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL								R\$ 1.653,36	

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO III AO CONTRATO Nº1356707/2025- IG-1388647000

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº1356707/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará, CNPJ Nº07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 – Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso I, do artigo 124 da Lei nº14.133/2021 ; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: inclusão da Unidade Consumidora 64239219 no contrato 1356707/2025 (PMCE), 61310584/2024 (ENEL), já existente, referente a uma Troca de Titularidade da OS A005366359; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcelio Atanazio Alves, Ordenador de Despesa da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Sheila Pinto da Silva, Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº550/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ARILSON COELHO LOPES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.846-1-0, o valor total de R\$: 18.909,88 (dezoito mil e novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.011449/2025-07, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº230/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **ROBERTO FERNANDES FARIAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.336-8-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixeramobim-Ce, nos dias 02 a 05 de junho de 2025, com a finalidade de cobrir Escala de Plantão na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº234/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **FRANCISCO ANDRÉAZIO LÔBO DE ANDRADE**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 000.142-1-4, lotado no Núcleo de Balística Forense (NUBAF), que viajou em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte – Ce, nos dias 10 a 21 de julho de 2025, com a finalidade de participar da Exposição de Agropecuária do Crato (EXPOCRATO), realizado em Juazeiro do Norte – Ce, concedendo-lhe **onze diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.584,47 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº236/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.340-8-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral (CEGESO), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 28 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Papiloscopia: Local de Crime e Análise de Vestígios, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe cinco **diárias e meia**.

no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº237/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.335-9-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim (CEGEQX), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento – Curso de Ações de Operações Urbanas, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº240/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **FARNÉSIO VIEIRA DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 198.098-1-1, lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB) / Núcleo de Perícia Papiloscópica (NUPEP), que viajou em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte – Ce, nos dias 10 a 16 de julho de 2025, com a finalidade de participar da Exposição de Agropecuária do Crato (EXPOCRATO), realizado em Juazeiro do Norte – Ce, concedendo-lhe **seis diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.000-8-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Estudos Avançados de Local de Crime – Turma I, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº242/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a servidora **FRANCISCA SÔNIA DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo Assessora Técnica, matrícula 300.006-8-4, lotada no Gabinete do Perito Geral Adjunto (GABPGA), que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús – Ce, nos dias 04 e 05 de julho de 2025, com a finalidade de representar o Perito Geral no evento de 193 anos da emancipação da cidade de Crateús, bem como a implementação do serviço de oncologia naquela região, realizado em Crateús – Ce, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **RAMON RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.011-8-4, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas (CEGERU), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 09 a 14 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Necropapiloscopia – Turma I 2025, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº244/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 000.115-1-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas (CEGERU), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações de Operações Urbanas – Turma VI, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.335-9-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim (CEGEQX), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações de Operações Urbanas, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **DOIGO NAZARÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo Médico Perito Legista, matrícula 300.331-1-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim (CEGEQX), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações de Operações Urbanas, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **DANILO GALVÃO ROCHA**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 300.015-7-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte - CEGEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (um mil, vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.211-1-8, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim (CEGEQX), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Ações de Operações Urbanas na AESP, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2025 - IG 1389831000

PROCESSO Nº10011.002430/2025-57 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Serviços Gerais para os municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu, Fortaleza, Quixeramobim e Canindé da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) é um órgão técnico-científico vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), incumbido de realizar exames periciais oficiais de natureza criminal em todo o território estadual. A PEFOCE conta com um edifício-sede na capital e nove núcleos distribuídos no interior do estado: Juazeiro do Norte, Sobral, Itapipoca, Crateús, Russas, Tauá, Canindé, Quixeramobim e Iguatu. A contratação emergencial de serviços de asseio e conservação se faz essencial para garantir a continuidade das atividades da PEFOCE, uma vez que o Contrato 2024_001_0708, firmado com ATD LOCAÇÃO LTDA, está previsto para se encerrar em 27/08/2025. Abrangerá sua sede, localizada na capital, e quatro núcleos regionais distribuídos pelo interior do estado, nos municípios de Juazeiro do Norte, Canindé Iguatu e Quixeramobim. Embora o processo destinado à instrução da futura licitação já tenha sido iniciado (Pregão de Asseio e Conservação - NUP 10011.000762/2025-05), poderá não haver tempo hábil para a conclusão do certame antes do término do contrato vigente. Dessa forma, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, e com cláusula resolutória em caso de efetivação do pregão regular, se apresenta como a solução mais viável para evitar a interrupção dos serviços essenciais de asseio e conservação, garantindo a continuidade das atividades da PEFOCE em suas instalações. Além disso, a contratação emergencial se justifica por sérios problemas enfrentados com a empresa ATD Locação Ltda, prestadora dos serviços de asseio e conservação, que resultaram inclusive na abertura de uma sindicância interna, com o objetivo de apurar as responsabilidades da empresa ATD Locação Ltda e adotar as devidas providências. A seguir, detalham-se as principais razões que motivam a solicitação de abertura da sindicância e a contratação emergencial: Atrasos Recorrentes no Pagamento de Salários e Verbas Alimentares: A empresa ATD Locação Ltda tem descumpriido reiteradamente os prazos de pagamento dos salários e das verbas alimentares dos funcionários que prestam serviços à PEFOCE, prejudicando a qualidade de vida dos colaboradores e afetando o bom andamento das atividades da instituição. Os pagamentos, que devem ser feitos até o 5º dia útil do mês, não têm sido realizados conforme estabelecido no contrato administrativo nº2024_001_0708, gerando transtornos e insatisfação generalizada; Notificação e Solicitação de Pagamento Direto: Em razão dos recorrentes atrasos nos pagamentos, a empresa tem sido notificada reiteradamente, com a solicitação de regularização imediata dos valores devidos aos colaboradores. Em resposta a essas pendências, a empresa protocolou, por duas vezes (nos meses de fevereiro e março), ofício solicitando que os salários dos funcionários sejam pagos diretamente, o que evidencia o descumprimento contínuo das obrigações contratuais assumidas. Diante do exposto, e considerando os problemas recorrentes com a empresa ATD Locação Ltda, a contratação emergencial de serviços de asseio e conservação se torna imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da PEFOCE. Ao mesmo tempo, a abertura da sindicância é essencial para apurar as responsabilidades e garantir a aplicação das sanções previstas pela Lei nº14.133/2021, no caso de descumprimento das obrigações contratuais. VALOR GLOBAL: R\$ 1.536.032,28 (Um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trinta e doze reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.02.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.09.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.10.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº14.133/21 CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA DISPENSA:** Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE RATIFICAÇÃO:

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 1.017.000,00; PROCESSO Nº10011004858/2025 – 34 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Aquisição de Tablet 8k e Csi pro 3** JUSTIFICATIVA: A aquisição do Tablet 8K e CSI PRO 3 proporcionarão o reconhecimento do vestígio em vários tipos de superfícies sem o uso de pós reveladores ou substâncias químicas, além da captura e do processamento para análise de impressões papilares nas

superfícies, contribuindo para preservação da integridade da prova, mantendo-a apta para outras análises (DNA, química etc.), pois o exame não é destrutivo e não há contato direto com o vestígio. VALOR GLOBAL: 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014 .06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas- PFOCE/FSPDS. RATIFICAÇÃO:

Átila Einstein de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº1038/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003102/2025-11 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº12/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002704/2025-51, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 23/06/2025 a 25/06/2025. Carga-Horária: 24h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616181659	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO
2	20250617165919	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO
3	20250616153234	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
4	20250617223813	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE
5	20250616203751	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA
6	20250617161802	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA
7	20250616153547	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
8	20250617163422	GABRIEL SANTANA ALVES
9	20250618170130	HELIO DE FARIAS CARNEIRO
10	20250616151855	HITALO BRENO ROCHA CABRAL
11	20250616154316	JOEL MOURA DE MESQUITA
12	20250618155701	KAROLINA MENDES NOGUEIRA
13	20250616165301	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA
14	20250616163025	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA
15	20250616172753	MARCELA MACIEL DAMASCENO
16	20250616201442	MARCIO FEITOSA GARCIA
17	20250616154429	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE
18	20250624134344	MARLIO CIDRACK PRATA
19	20250624134231	RONIELE SOARES TEIXEIRA
20	20250616161318	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA

Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº1132/2025 - AESP/CE - NUP Nº10041.003364/2025-85 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.003503/2025-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000648/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 27 de junho de 2025, através do NUP Nº10041.003364/2025-85, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: **Desligar** o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250624100023	ASSIS HOLANDA LIMA

Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº1150/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.002914/2025-49 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025, Aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando as Portarias de Matrícula exaradas nos processos sob os NUP's Nº10041.000434/2025-43 e 10041.003042/2025-36, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.000711/2025-18, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.002914/2025-49, assim como a Comunicação Interna Nº000236/2025/AESP/CE/CEFP, de 9 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250130102112	ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,863
2º	20250217085845	ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA	9,837
3º	20250130093811	AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA	9,817
4º	20250130105741	ELZINETE BARBOSA DE ARAUJO	9,808
5º	20250130101236	WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA	9,808
6º	20250130082257	ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS	9,800
7º	20250130092301	ANTONIO GILMAR DA SILVA	9,796
8º	20250130101010	ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS	9,792



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
9º	20250129171128	MARCOS GIOVANNI BEZERRA PONCIANO	9,788
10º	20250130235807	FRANCISCO WILDES DE MENEZES	9,783
11º	20250225155732	JEFFERSON ADRIANO DA SILVA*	9,771
12º	20250130105917	JOAO BATISTA DE SOUSA NETO	9,763
13º	20250130154040	FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES	9,750
14º	20250130115250	JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	9,737
15º	20250131132801	IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	9,733
16º	20250130084727	CLAUDOMIR LIMA DA SILVA	9,725
17º	20250130083454	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	9,704
18º	20250130103657	FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA	9,688
19º	20250131095005	AMAURO MIGUEL BARRETO	9,679
20º	20250130092947	QUINDERE LOPES DE ARAUJO	9,679
21º	20250130150950	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE	9,675
22º	20250130072216	JOSE FLAVIO FRANCELINO DA COSTA	9,663
23º	20250130115315	AFONSO ANDRE DE ALENCAR PEREIRA	9,625
24º	20250129205108	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONCA	9,625
25º	20250129195011	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	9,571
26º	20250130075108	MARCEL BUCAR PAZ	9,567
27º	20250130085943	GERSON ARAUJO DA SILVA	9,546
28º	20250130102829	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA**	9,517
29º	20250130191029	PAULO CESAR DE SOUSA CATAO**	9,642
30º	20250130160329	CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA**	9,541

* Discente matriculado na condição de sub judice. O discente Jefferson Adriano da Silva foi matriculado através do Processo Judicial Nº3011393-49.2025.8.06.0001 (NUP Nº13001.006407/2025-49); ** Discentes classificados conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1151/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.003422/2025-71 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VIII - 2025. Aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003255/2025-68, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003422/2025-71, assim como a Comunicação Interna Nº000077/2025/AESP/CE/CEFPC, de 1 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA VIII - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250624144702	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	10,000
2º	20250624160507	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	10,000
3º	20250624190437	THIAGO SILVA MENDONÇA	10,000
4º	20250624155426	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	10,000
5º	20250624201731	FABIANO COELHO SANTOS	10,000
6º	20250624190318	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	10,000
7º	20250625104326	ELIEL DE SOUSA FREITAS	10,000
8º	20250624165319	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	10,000
9º	20250624185119	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	10,000
10º	20250624160703	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	10,000
11º	20250624155519	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	10,000
12º	20250624154951	RAFAEL FREIRE GOMES	10,000
13º	20250624210116	ELISANDRO FARIAS CUNHA	10,000
14º	20250624184524	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	10,000
15º	20250624160057	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	10,000
16º	20250624155307	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	10,000
17º	20250624193443	ANTONIO EDINARDO HOLANDA	10,000
18º	20250624164913	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	10,000
19º	20250624192152	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	10,000
20º	20250624192533	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,000
21º	20250624184700	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	10,000
22º	20250625110045	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	10,000

Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1152/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.003581/2025-75 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025. Aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003073/2025-97, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.003580/2025-21, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003581/2025-75, assim como a Comunicação Interna Nº000098/2025/AESP/CE/CEFBM, de 4 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250616095637	RAMON MAIA FONSECA	9,687
2º	20250616100608	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	9,687
3º	20250616133838	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	9,647
4º	20250616130624	BRUNO BRAGA SOARES	9,220
5º	20250616133944	JONAS DUTRA DA SILVA	9,180
6º	20250616105835	ANTONIO CLEBER DE SOUSA SILVA	9,180
7º	20250616124919	EDNARDO CORREIA LIMA	9,153
8º	20250616124215	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	9,113
9º	20250616100935	ANDRE LUIS DE LIMA	9,113
10º	20250616100935	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	9,020
11º	20250616094959	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	9,020



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
12º	20250616123836	YURI MEDINA ABREU	8,980
13º	20250616095907	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	8,833

Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1153/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003110/2025-67 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº16/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002939/2025-42, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE B- TURMA I-2025. Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE Período: 07/07/2025 a 31/07/2025. Carga-Horária: 138h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250623141040	ANA PAULA DOS SANTOS
2	20250624154118	ANGELO MACEDO ROLIM
3	20250623162958	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA JUNIOR
4	20250623111200	HILANIA VALERIA DODOU LIMA
5	20250623144930	JADSON BISPO DOS SANTOS
6	20250624075020	JANAINA ALMEIDA MESQUITA
7	20250623165349	JARBAS LIMA DE CARVALHO
8	20250624074823	JESSICA SALES BARBOSA
9	20250624160435	JONATHAN RIBEIRO LISBOA
10	20250623125337	KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA
11	20250623163456	MAILSON GOMES DE MAGALHAES
12	20250623143533	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA
13	20250623120624	SILMARA PEREIRA DE SOUSA
14	20250623142456	TAINA OSTERNO VASCONCELOS CUNHA
15	20250623134555	TARCISIO NASCIMENTO CORREA
16	20250623120254	THAYANE SOARES LIMA
17	20250624205548	THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE
18	20250623152040	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA
19	20250624160342	THYAGO WEBERT ANDRADE
20	20250624084849	WIRNA SOUZA COSTA

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1154/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003123/2025-36 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº8/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002505/2025-42, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS – TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 23/06/2025 a 28/06/2025. Carga-Horária: 60h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250620160025	ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES
2	20250619220113	ANTONIO GAROFALO JUNIOR
3	20250619160943	CALIL NUNES SOUZA
4	20250620160730	EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA
5	20250622163455	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ
6	20250619111105	FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO
7	20250619180751	GUILIANO BEZERRA RODRIGUES
8	20250619102129	IGOR PINHEIRO PRATA
9	20250620154827	ISABELA LOBO MESQUITA
10	20250619104849	JÚLIA CRISTINA LIMA FERREIRA
11	20250619134844	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS
12	202506191111501	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA
13	20250619102712	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO
14	20250623085746	NATHAN PINHEIRO SILVA
15	20250619102420	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA
16	20250623081249	TERCIA BEZERRA ANDRADE

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1155/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003369/2025-16 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu



como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº52/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003368/2025-63, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 10 (dez) DISCENTES abaixo indicados no CURSO FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE EC135 T3H E MOTOR ARRIUS 2B2- T/01.

Local: Fortaleza Período: 01/07/2025 a 23/07/2025. Carga-Horária: 160h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250701085057	EDIMAR BEZERRA FORTE
2	20250701090822	EDUARDO VIEIRA GOMES
3	20250701090341	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS
4	20250701085838	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA
5	20250701084217	FRANCISCO NEILSON DE LIMA
6	20250701090029	HELTON GADELHA VIANA
7	20250701092837	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
8	20250701090351	LUIS ANDRE GASPAR LOPEZ
9	20250701094326	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR
10	20250702105803	PEDRO ALISON DE SOUSA FERREIRA

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1156/2025 - AESP|CE - NUP Nº10041.003244/2025-88 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002787/2025-88; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000081/2025/AESP/CE/CEFP, datada de 24 de junho de 2025, através do NUP Nº10041.003244/2025-88, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025., conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250604192311	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA
2	20250604174222	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



PORTARIA Nº1157/2025 - AESP|CE - NUP Nº10041.003580/2025-21 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.003073/2025-97; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000096/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 4 de julho de 2025, através do NUP Nº10041.003580/2025-21, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO – CCOVI - TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250616102956	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO
2	20250616100241	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1158/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.006208/2024-95 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/12/2024)-2ª RECLASIFICAÇÃO. Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando as Portarias de Matrícula exaradas nos processos sob o NUP Nº10041.004080/2024-25 e 10041.000123/2025-84, bem como o processamento das informações contidas no relatório final, encaminhado através do NUP Nº10041.006208/2024-95 e na Comunicação Interna Nº001233/2024/AESP/CE/CEMI, de 17 de dezembro de 2024, assim como a determinação acostada no NUP 13001.018179/2025-50, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/12/2024), conforme a seguir discriminado:

NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO SILVA DE SOUSA	9,952	1º
ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	9,921	2º
FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA	9,917	3º
ZILNEIDE SANTOS	9,887	4º
CARLOS ANTONIO MARTINS	9,880	5º
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	9,870	6º

NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA	9,870	7º
ALDEMIR VIEIRA DA SILVA	9,860	8º
NILSE MOREIRA SALES	9,856	9º
JOAO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	9,856	10º
ANTONIO LINO GADELHA	9,844	11º
ANTONIO SERGIO SANTANA	9,843	12º
FABIO JOSE TABOSA MUNIZ	9,835	13º
CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	9,833	14º
JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	9,831	15º
SILVIO LIMA DE SOUSA	9,824	16º
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	9,810	17º
GLEICY GARCIA LIMA	9,796	18º
JOSE VALDER COSTA	9,782	19º
WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	9,744	20º
ANTONIO EDMO MAGALHAES JUNIOR	9,741	21º
JOSE ERNANDE DE BRITO	9,736	22º
FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	9,731	23º
GESDAN BARBALHO JULIANO	9,727	24º
RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	9,727	25º
JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE	9,718	26º
MARCOS ROGERIO DA SILVEIRA BARROS	9,718	27º
ARLINDO DE SOUSA LOPES	9,692	28º
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	9,685	29º
FRANCISCO JARIAN NUNES	9,681	30º
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	9,665	31º
FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES	9,649	32º
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	9,642	33º
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,613	34º
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	9,606	35º
FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	9,605	36º
CARLOS OTAVIO OLIVEIRA	9,586	37º
EDNISIO BRITO PASSOS	9,586	38º
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	9,539	39º
JOSE CLEILSON PACHECO	9,472	40º
ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARAUJO	9,417	41º
ELUILDO BARRETO DE PAIVA	9,398	42º
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	9,366	43º
ANTONIO MOACIR PARENTE	9,329	44º
JOSE NILTON LIMA DA SILVA	9,228	45º
ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA*	9,670	46º
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR*	9,366	47º

* Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da Instrução Normativa Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº132, de 16 de julho de 2024.
Obs: O discente ANTÔNIO GILMAR DA SILVA (Processo Judicial n.º 3006292-65.2024.8.06.0001) matriculado como sub judice, não figura na Ata de Conclusão por estar com pendências acadêmicas. Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1159/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº10041.003242/2025-99 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025, Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002787/2025-88, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.003244/2025-88, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003242/2025-99, assim como a Comunicação Interna Nº000080/2025/AESP/CE/CEFP, de 24 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA V - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250605151242	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	10,00
2º	20250605100328	JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO	10,00
3º	20250604163415	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	10,00
4º	20250604161521	PLACIDO GURGEL SOUZA	10,00
5º	202506040205927	RONIELE SOARES TEIXEIRA	10,00
6º	20250604193801	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	10,00
7º	20250605094544	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	10,00
8º	20250604161653	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	10,00
9º	20250605090928	MAX VICTOR GONCALVES LIMA	10,00

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº1160/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003196/2025-28 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº15/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003115/2025-90, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 42 (quarenta e dois) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTOS - CHS BM/2025 - TURMA I. Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE Período: 01/07/2025 a 31/08/2025. Carga-Horária: 220h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250625054932	AMANDA KELLY MONTEIRO NOROES
2	20250625090605	ANA KARINE ALCANTARA COSTA
3	20250626155832	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO
4	20250626153514	ANTONIO WIFRED DA SILVA
5	20250625212358	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO
6	20250626153344	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO
7	20250625211634	BRUNA FERREIRA DA SILVA
8	20250627113427	CAIO CIRO SANTOS CHAVES
9	20250626143642	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS
10	20250625151019	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE
11	20250627115112	DANIEL RIBEIRO MAIA NETO
12	20250625131622	DANILO EDUARDO LEAL CALDAS
13	20250626192833	DAVI MESQUITA BRAGA
14	20250627114500	ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO
15	20250627141526	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES
16	20250626145005	FRANCINE FELIX DE CASTRO
17	20250625104528	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA
18	20250627105019	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE
19	20250625103644	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO
20	20250625200027	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO
21	20250626184942	HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER
22	20250625085800	IGAO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA
23	20250626135445	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR
24	20250625085656	ITALO FERREIRA SILVA
25	20250627114630	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO
26	20250625201012	JOSE ARMANDO ALVES JUNIOR
27	20250627132755	LAURO NETO FREITAS SOUZA
28	20250626210314	MAIKO CARVALHO BRITO
29	20250625144303	MARIANA ISABEL E SILVA
30	20250626184652	MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA
31	20250626220201	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA
32	20250626173226	NATAN JOTER DA SILVA
33	20250626162040	PAULO PEREIRA DE ARAUJO
34	20250627135054	PAULO ROBERTO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR
35	20250627092109	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA
36	20250627093902	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
37	20250625101054	RODRIGO NERY COSTA
38	20250625125552	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE
39	20250625125357	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA
40	20250626092126	SILVIO SILVA DE SOUSA
41	20250625103652	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS
42	20250625105949	YAN BRITO COUTO

Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1161/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003585/2025-53 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – TJCE - 2025 - TURMA I. Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.002765/2025-18, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003585/2025-53, assim como a Comunicação Interna Nº000683/2025/ AESP/CE/CEINT, de 4 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – TJCE - 2025 - TURMA I, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250530182040	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	10,000
2º	20250530180029	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	10,000
3º	20250530180902	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FELIX	9,967
4º	20250530175057	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ	9,967
5º	20250530173614	DENNIS DE MELO MILANEZ	9,967
6º	20250530173553	MARCIO RAMOS DE CASTRO	9,933
7º	20250530182408	FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	9,933
8º	20250530173432	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	9,933
9º	20250530172806	ANDRE LUÍZ PINTO MAIA	9,933
10º	20250530181449	ISAAC MACIEL DIAS	9,933
11º	20250531062051	JUSCELINO REIS DA ROCHA	9,900
12º	20250530210418	IGOR GOMES DE SOUSA	9,900
13º	20250530193726	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	9,867
14º	20250530171918	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	9,833
15º	20250530172554	MANOEL GADELHA LOPES	9,833
16º	20250531152826	NIVARDO MELO MARANHAO	9,833
17º	20250530174910	FRANCISCO WELLINGTON MAIA	9,833
18º	20250530173459	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	9,833
19º	20250530182447	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	9,800
20º	20250530180454	JOINALDO PEREIRA DINIZ	9,767
21º	20250530173903	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	9,767
22º	20250530195036	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	9,733
23º	20250530172841	RHAMON PEREIRA FRANCO	9,733
24º	20250530171836	FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA	9,733
25º	20250530192250	RENATO SOARES BATISTA	9,633
26º	20250530192344	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	9,633
27º	20250530181834	ALINE DE ARAUJO COSTA	9,633
28º	20250530175326	SILVIO DA COSTA TAVARES	9,633
29º	20250530172529	ITALO EMANUEL DIAS DE CARVALHO	9,600
30º	20250530190657	ANTONIO ROBERIO GOMES TEIXEIRA	9,500



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
31º	20250530172745	KLAUS DE OLIVEIRA LIMA	9,367
32º	20250530173906	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,367

Fortaleza, 8 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1162/2025 - AESP/CE - NUP Nº10041.003498/2025-04 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.003123/2025-36; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº10041.003123/2025-36, datada de 3 de julho de 2025, através do NUP Nº10041.003498/2025-04, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTIGIOS – TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250619222013	ANTONIO GAROFALO JUNIOR
2	20250619111501	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1163/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003241/2025-44 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES – Turma II. Aos 9 (nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003085/2025-11, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003241/2025-44, assim como a Comunicação Interna Nº000639/2025/AESP/CE/CEINT, de 24 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE AERONAVES E MOTORES/2025 – Turma II, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250616154741	GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	10,00
2º	20250616111015	PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA	10,00
3º	20250616132327	GABRIELA CONCEICAO LOURECO LIMA	10,00
4º	20250616135443	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	10,00
5º	20250616133415	ARY DO NASCIMENTO ALVES	10,00
6º	20250616133606	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	10,00
7º	20250616132607	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	10,00
8º	20250616150802	JOSE CONRADO DE OLIVEIRA NETO	10,00

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1164/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003596/2025-33 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA IV - 2025. Aos 9 (nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003198/2025-17, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003596/2025-33, assim como a Comunicação Interna Nº000099/2025/AESP/CE/CEFBM, de 7 de julho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA IV - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250624162625	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	9,713
2º	20250624164751	YRNA DRIELLY MESQUITA CRISOSTOMO	9,547
3º	20250624171706	JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN	9,487
4º	20250624160723	VERBENA MATOS CORTEZ	9,467
5º	20250626120602	ERICA ROCHA RIBEIRO	9,427
6º	20250624172512	JOSE CALIXTO JUNIOR	9,407
7º	20250624160854	IGOR MARCELO DE SOUSA FREIRE	9,320
8º	20250624160551	GENESSON JOSE DA SILVA SALES	9,300
9º	20250626121922	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	9,240
10º	20250626132800	ABILIO JOSE JACINTO NETO	9,227
11º	20250624154344	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	9,200
12º	20250626111318	NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA	9,073
13º	20250624171543	ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPES	9,060
14º	20250624160200	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	9,033
15º	20250626131944	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	8,940
16º	20250624203650	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	8,907
17º	20250626101806	DENNIS BEZERRA GUILHERME	8,907
18º	20250624160554	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	8,760
19º	20250624172518	GLAYDSTON GAMA LOPES	8,607
20º	20250625205653	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	8,380
21º	20250624172806	FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	8,333
22º	20250624173446	RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	8,273

Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA Nº1165/2025 - AESP/CE - NUP Nº10041.003657/2025-62 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.003102/2025-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000096/2025/AESP/CE/CEFPC, datada de 9 de julho de 2025, através do NUP Nº10041.003657/2025-62, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250617163422	GABRIEL SANTANA ALVES
2	20250616154429	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE

Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEIRA Nº1166/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003587/2025-42 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025, Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.003102/2025-11, Portaria de Desligamento através do NUP Nº10041.003657/2025-62, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.003587/2025-42, assim como a Comunicação Interna Nº000085/2025/AESP/CE/CEFPC, de 4 de julho de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de classificação, os CONCLUIDENTES do CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250616181659	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	10,000
2º	20250618170130	HELIO DE FARIA CARNEIRO	10,000
3º	20250617223813	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	10,000
4º	20250624134344	MARLIO CIDRACK PRATA	10,000
5º	20250616203751	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	10,000
6º	20250624134231	RONIELE SOARES TEIXEIRA	10,000
7º	20250616201442	MARCIO FEITOSA GARCIA	10,000
8º	20250617165919	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	10,000
9º	20250616165301	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	10,000
10º	20250616161318	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	10,000
11º	20250618155701	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	10,000
12º	20250616154316	JOEL MOURA DE MESQUITA	10,000
13º	20250616172753	MARCELA MACIEL DAMASCENO	10,000
14º	20250616153547	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	10,000
15º	20250616151855	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	10,000
16º	20250617161802	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	10,000
17º	20250616163025	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	10,000
18º	20250616153234	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	10,000

Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA E CORRIGENDA – TORNAR SEM EFEITO - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO na sua íntegra a **Portaria Nº32/2025 – SUPESP/CE** e a Corrigenda referente a portaria nº 30/20205 – SUPESP, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Nº 123, datada de 04 DE JULHO DE 2025, e demais concessões constantes nessa portaria. Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Juliana Márcia Barroso

DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

PROCESSO Nº: 59000.000686 / 2025-48 PRÉ-RESERVA Nº 1390341000 OBJETO: Contratação de empresa cujo objeto é a **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, na área de Serviços Diversos, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: A contratação deve-se efetivar em razão da proximidade do término do Contrato nº 20/2024. Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma nova contratação, em caráter emergencial para substituição do referido instrumento, a fim de que não ocorra a descontinuidade da prestação de serviços que atendem as necessidades da Secretaria do Trabalho. Tendo em vista que o processo licitatório se encontra em trâmite através do NUP 590000.000093/2023-10, há a necessidade da realização de uma nova Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: 336.720,24 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339037.1.500910000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.543.801/0001-31 DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000686/2025-48, para a contratação de empresa cujo objeto é a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, na área de Serviços Diversos, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com a empresa PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.543.801/0001-31, pelo período de até 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 336.720,24 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000686/2025-48, fundamentado no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº89/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, a **vijar** no período de primeiro a 05 de julho de 2025, com o objetivo de representar a Secretaria do Turismo, participando e acompanhando as ações de divulgação do destino Ceará no Roadshow Ceará Travel Show – Etapa Centro Oeste e na Feira Expo Goiás, a serem realizados, respectivamente, nas cidades de Brasília - DF e Goiânia – GO, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) para Brasília - DF no período de 1º a 03 de julho de 2025, e 1,5 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) para Goiânia – GO no período de 04 e 05 de julho de 2025, mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$ 4.401,83 (quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA Nº90/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula no 3000066-8, desta secretaria, a **vijar** com o objetivo de acompanhar a Superintendente da Gestão dos Equipamentos Turísticos, Sra. Mariuzia Guerreiro Mota, na cidade de Aracati - CE, no dia 03 de julho de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA Nº91/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIUZIA GUERREIRO MOTA**, ocupante do cargo de Superintendente da Gestão dos Equipamentos Turísticos, matrícula nº 3000068-4, desta secretaria, **vijar** por meio da Secretaria do Turismo, para realizar visita técnica ao Aeroporto de Aracati - CE, atualmente equipamento de responsabilidade da SETUR/CE, no dia 03 de julho de 2025, na cidade de Aracati - CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA Nº92/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula nº 3000066-8, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, o Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck, na solenidade festiva da Expocrato 2025, na cidade de Crato - CE, nos dias 17 e 18 de julho de 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, PARA OS FINS NELE INDICADOS ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, inciso I, alínea “b” e 107 da Lei 14.133/2021, nos elementos constantes no Processo NUP 36001.000802/2025-13, parte que compõe este Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **Acréscimo de quantitativos de itens no valor de R\$ 11.684,28 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a 16 (dezesseis) licenças de uso do software enterprise starter ao preço mensal de R\$ 708,32 (setecentos e oito reais e trinta e dois centavos), 02(duas) licenças de uso do software enterprise satandard ao preço mensal de R\$ 245,72 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses e serviços especializados em nuvem sob demanda para 18 usuários pelo valor mensal de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) que, somados, equivalem a 20% (vinte por cento) do valor do contrato ; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato que era de R\$ 58.421,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), passa com o presente instrumento para R\$ 70.105,68 (setenta mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá à conta de recursos do Tesouro Estadual, dotação orçamentária 36100006.23.126.421.20309.03.339140.15009100000,0, Pre-reserva nº 1384035000, conforme consignado às fls. 41/42 do Processo epigráfico; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo fica prorrogado o prazo de vigência do pacto primitivo por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 10/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Francisco Antônio Martins Barbosa.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: **PANIFICADORA MAX PÃO**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento**, por parte da contratada, de **400 (quatrocentos) garrafões de água mineral** acondicionada em embalagem de 20 litros com comodato dos garrafões, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/05477 e seus anexos, a Autorização de Dispensa de Licitação nº 08/2025, nos preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.396,00 dois mil, trezentos e noventa e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100006.23.695.281.20988.01.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025 SIGNATARIOS: Bruno Gaspar Marques - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna do Turismo e Jarlene Domingos Inocêncio - Panificadora Max Pão Ltda.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 36001.001064/2025-21

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ 1.000.000,00; FONTE 21 - GOVERNO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DIRETA: R\$ 70.000,00; CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO e **MUNICÍPIO DO ARACATI**. OBJETO: **Apoio à promoção e estruturação de eventos culturais** no município de Aracati, em especial o São João do Aracati, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE, e demais elementos constantes no Processo NUP nº 36001.001064/2025-21, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.070.000,00 VALOR: um milhão e setenta mil reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.11308.04.339039.2.50111000 00.0 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025 SIGNATÁRIOS : Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Autorização para Intervenção em Áreas de Preservação Permanente com vegetação – APP – INTERAPP – ASVIAPP referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), localizado na Praia da Barra e Pontal de Maceió, no município de Fortim. Segundo o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº73/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “REUNIÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 12 de Julho de 2025. VALOR: R\$ 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Ruby Helen Sousa de Araujo (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº002/2025 – REVISÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV c/c Art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob NUP nº 53001.006361/2024-00, que trata de Pedido de Revisão apresentado pelos ex Policiais Militares JOSÉ CARLOS SOARES DE MORAES JÚNIOR, FRANCIER SAMPAIO DE FREITAS e JARDESCON FEITOSA TABOSA, com o fito de reformar a Decisão exarada pelo Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, publicada no DOE/CE nº 077, de 25/04/2023, e referendada pelo Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), com Acórdão publicados no DOE/CE nº 144, de 01/08/2023, que resultou na aplicação da sanção de expulsão aos ex militares em tela; CONSIDERANDO que tal expediente recursivo foi encaminhado à dnota Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em razão de somente o Governador do Estado poder discordar das decisões definitivas tomadas no âmbito desta CGD, conforme o Art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a Dnota Procuradoria-Geral do Estado acolheu o pleito apresentado pela defesa dos requerentes, reconhecendo a sentença de absolvição criminal em favor dos ex militares, alicerçada na fragilidade das provas, proferida pela Vara da Auditoria Militar (Proc. Judicial nº 0014247-43.2020.8.06.0001 - fls. 34/43), como fato novo, hábil a preencher o requisito de admissibilidade para a abertura de pedido revisional do ato que ensejou a demissão vergastada, nos termos do Art. 102, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que diante do teor do Parecer do Procurador-Chefe da PROPAD/PGE, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado; RESOLVE: I) DETERMINAR A REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria nº 089/2020, publicada no DOE/CE nº 037, de 21/02/2020, com fulcro no Art. 102, do referido codex; II) Designar a 3ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (3º CPRM) composta pelos **OFICIAIS**: TEN CEL QOPQM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPQM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO, MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para proceder com a Comissão Especial para processar a revisão em comento, a qual correrá apenso ao SISPROC nº 2001834963. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº003/2025 – REVISÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV c/c Art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob NUP nº 53001.006365/2024-80, que trata de Pedido de Revisão apresentado pelos ex Policiais Militares FILIPE VIANA POLICARPO e JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA, com o fito de reformar a decisão exarada pelo Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, publicada no DOE/CE nº 064, de 21/03/2022, e referendada pelo Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), com Acórdão publicado no DOE/CE nº 162, de 09/08/2022, que resultou na aplicação da sanção de expulsão aos ex militares em tela; CONSIDERANDO que tal expediente recursivo foi encaminhado à dnota Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em razão de somente o Governador do Estado poder discordar das decisões definitivas tomadas no âmbito desta CGD, conforme o Art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a Dnota Procuradoria-Geral do Estado acolheu o pleito apresentado pela defesa do requerente ratificado pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, reconhecendo a sentença de absolvição criminal em favor dos ex militares, alicerçada na fragilidade das provas, proferida pela Vara da Auditoria Militar (Proc. Judicial nº 0265097-20.2020.8.06.0001), e confirmada por acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), como fato novo, hábil a preencher o requisito de admissibilidade para a abertura de pedido revisional do ato que ensejou a demissão vergastada, nos termos do Art. 102, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que diante do teor do Parecer do Procurador-Chefe da PROPAD/PGE, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; RESOLVE: I) DETERMINAR A REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado Portaria nº 246/2020, de 13/07/2020, publicada no DOE/CE nº 159, de 24/07/2020, com fulcro no Art. 102, do referido codex; II) Designar a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2º CPRM) composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPMRR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE); MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA - MF: 110.240-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃÄ), para proceder com a Comissão Especial para processar a revisão em comento, a qual correrá apenso ao SISPROC nº 2004948552. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº004/2025 – REVISÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV c/c Art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob NUP nº 53001.006366/2024-24, NUP nº 53001.006360/2024-57 e NUP nº 53001.006367/2024-79, que trata de Pedido de Revisão apresentado pelos ex Policiais Militares JARDEL OLIVEIRA RODRIGUES, ALEXSANDRO ALCÂNTARA DE ARAÚJO e KLEBER JEFFERSON DAMASCENO JALES, com o fito de reformar a Decisão exarada pelo Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, publicada no DOE/CE nº 101, de 16/8/2022, que resultou na aplicação da sanção de expulsão aos ex militares em tela; CONSIDERANDO que tal expediente recursivo foi encaminhado à dnota Procuradoria-Geral

do Estado (PGE), em razão de somente o Governador do Estado poder discordar das decisões definitivas tomadas no âmbito desta CGD, conforme o Art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a Douta Procuradora-Geral do Estado acolheu o pleito apresentado pela defesa dos requerentes, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, reconhecendo a sentença de absolvição criminal em favor dos ex militares, alicerçada na fragilidade das provas, proferida pela Vara da Auditoria Militar (Proc. Judicial nº 0265097-20.2020.8.06.0001), e confirmada por acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), como fato novo, hábil a preencher o requisito de admissibilidade para a abertura de pedido revisional do ato que ensejou a demissão vergastada, nos termos do Art. 102, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que diante do teor do Parecer do Procurador-Chefe da PROPAD/PGE, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **DETERMINAR A REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado sob Portaria nº 251/2020, publicada no DOE/CE nº 176, de 13/08/2020, com fulcro no Art. 102, do referido codex; e II) **Designar a 8ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (8ª CPRM)** composta pelos **OFICIAIS**: TEN CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (PRESIDENTE), CAP QOPM VERAS LESSA MOREIRA - MF: 308.462-1-4 (INTERROGANTE) e 2º QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA - MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para proceder com a Comissão Especial para processar a revisão em comento, a qual correrá apenso ao SISPROC nº 2002048880. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº367/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, com as alterações da Lei Complementar nº 190, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 8º, parágrafo 3º c/c art. 171, ambos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** elencados nos anexos I, II e III, para atuarem como Gestores, Gestores Substitutos e Fiscais dos Contratos no âmbito da CGD, estando aptos a realizarem todos os atos inerentes às suas atividades, a partir da data de publicação desta Portaria. Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANEXO I

FORNECEDOR	GESTOR	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Alexandre Possidonio Costa	300016-0-5
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ATD LOCAÇÃO LTDA	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
ETICE (INTERNET)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ETICE (SAS)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (IAAS – NUDEM)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
CAMILA AGUIAR F. DOS ANJOS ME	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria Jussara Laroca Figueiredo Dos Santos	300006-4-1
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Dálio César Ximenes Farias	300224-1-6

ANEXO II

FORNECEDOR	GESTOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ATD LOCAÇÃO LTDA	Dálio César Ximenes Farias	300224-1-6
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
ETICE (INTERNET)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (SAS)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
ETICE (IAAS – NUDEM)	Roberto César Gonçalves Couto	300010-9-5
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Daniel Félix De Souza	300008-3-8
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Dálio César Ximenes Farias	300224-1-6
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Francisco Hélio Justino Da Silva	300007-5-7
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fábio Bacelar Galvão	300007-6-5

ANEXO III

FORNECEDOR	FISCAL	MATRÍCULA
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	Paulo Augusto Barros Filho	300006-3-3
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Alexandre Possidonio Costa	300016-0-5
ATD LOCAÇÃO LTDA	Alexandre Possidonio Costa	300016-0-5
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	Raimundo Nonato Salmito Lopes	300161-1-4
TELEFONIA MÓVEL (VIVO)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
TELEFONIA FIXA (TELEMAR)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
ETICE (INTERNET)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (SAS)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
ETICE (IAAS – NUDEM)	Thiago Moraes Farias	300244-6-X
NOVETTI LOCAÇÕES SERV. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Rufino José Barreto Dutra	000124-1-6
BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7



FORNECEDOR	FISCAL	MATRÍCULA
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Maria das Graças Bandeira Campos	001.360-1-8
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Francisco Willame Castelo de Sousa	300048-1-7

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº464/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 491222025 (SUITE nº 18001.033847/2024-10), bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante do teor da Comunicação Interna nº 000248/2024/SAP/NUARM, da qual consta que, no dia 02/10/2024, o POLICIAL PENAL HILÁRIO JOSÉ MAIA DE MIRANDA compareceu no NUARM para fazer a devolução de material que lhe fora acautelado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, qual seja, 02 (dois) carregadores, 35 (trinta e cinco) munições ETTP e maleta completa, mas não apresentando a arma de fogo funcional; CONSIDERANDO que, somente por ocasião da mencionada devolução, o Policial Penal Hilário José Maia de Miranda apresentou boletim de ocorrência por ele registrado no dia 01/08/2024, na 2ª Delegacia Regional de Mossoró/RN, no qual informa ter sido vítima de roubo no dia 29/07/2024, nas proximidades da Praia do Futuro em Fortaleza/CE, ocasião em que fora levada a arma de fogo que lhe fora acautelada pelo sistema penitenciário; CONSIDERANDO que ao ser ouvido na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o PP Hilário José Maia de Miranda mudou a versão sobre a não apresentação da arma de fogo; CONSIDERANDO que as condutas do servidor, prima facie, violaram os deveres funcionais contidos no art. 6º, incisos III, IX, XII e XX, bem como praticaram, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso I e III e artigo 10, incisos V, VIII, X e XIV, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **INSTAURAR PAD**, em face do POLICIAL PENAL HILÁRIO JOSÉ MAIA DE MIRANDA, M.F. Nº 300.024-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº466/2025 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, e Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO ALBERTO MARTINS JÚNIOR, por meio da Portaria CGD nº 846/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 03 de outubro de 2023, conforme SISPROC nº 182415368; CONSIDERANDO a necessidade de incluir na citada Portaria, o seguinte: CONSIDERANDO o teor do NUP 10051.004661/2023-67, acostado ao referido Processo Administrativo Disciplinar, em 16/06/2025, no qual consta expediente oriundo da Polícia Civil do Estado do Ceará noticiando, também, suposto abandono de cargo por parte do Oficial Investigador de Polícia Civil, em comento, no período de 05.03.2021 a 04.03.2023. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº846/2023**, para incluir os fatos mencionados no âmbito do raio apuratório do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2023; II) **Determinar, à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), a continuidade do feito em desfavor do Oficial Investigador de Polícia Civil Francisco Alberto Martins Júnior, M.F. nº 137.402-1-6, em toda a sua extensão administrativa; III) **Cientificar o acusado e/ou defensor(es) legal(is)** que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/ce, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2025

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada na Av. Pessoa Anta Nº 69, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8907002040202 SSP/CE, e do CPF nº 426.994.523-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antônio Martins Barbosa, brasileiro, RG 2007010194981 SSP/CE, CPF 372.058.543-34, OBJETO: **prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS)**, para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20250001 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Estadual nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 06 de julho de 2025, observando o disposto no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 860.414,40 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para o período de 60 meses. Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro com a seguinte dotação: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - CGD Projeto Finalístico: 5300018072024M - Despesas para pagamento de impressão de documentos, segurança e proteção de dados, analista de sistema de suporte I e II, programador pleno, suporte operacional e hardware e software, comunicação de dados e rede governamental, periféricos, cabos. Dotação Orçamentária: 53100002.06.126.421.20334.0.1.500.9.100000.339140.03.2.1 Itens de Despesa: 02488 – COMUNICAÇÃO DE DADOS; Registrar o valor das despesas realizadas com a prestação de serviços relacionados a computação em nuvem. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo/CGD – CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa – CONTRATADA

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES – SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2210372652, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 565/2023, publicada no D.O.E. CE nº 137, 21 de julho de 2023, em desfavor do militar estadual, SD PM CAIO GUEDES DE LIMA, o qual teria, em tese, praticado violência psicológica, em face a sua ex companheira A. L. A. P., no dia 15/2/2022, município de Eusébio-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 156/164, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado. A análise do conjunto probatório revela que não há testemunhas presenciais do suposto fato, tampouco há outros elementos que corroboram as alegações da denunciante. Não foram apresentadas provas materiais, registros, mensagens ou qualquer evidência que permita confirmar de forma inequívoca os atos imputados ao sindicado. Repousando unicamente no relato unilateral da denunciante, o que não se mostra suficiente para ensejar sanção disciplinar. Vale destacar que a jurisprudência estabelece que a palavra da vítima tem grande valor probatório em crimes dessa natureza, sobretudo quando o ato ocorre sem a presença de outros meios de prova contundentes. Contudo, essa presunção deve ser analisada em conjunto com o contexto dos fatos e as demais provas. Nessa esteira é a jurisprudência pátria: APELAÇÃO CRIMINAL – AMEAÇA – SENTENÇA CONDENATÓRIA – RECURSO DA DEFESA – PLEITO DE ABSOLVIÇÃO EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS – PALAVRA DA VÍTIMA ISOLADA NOS AUTOS – CONJUNTO PROBATÓRIO FRÁGIL A AMPARAR UM DECRETO CONDENATÓRIO – OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO – ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÔE – ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – RECURSO – PROVIMENTO. (TJPR - 1ª C. Criminal - 0001732-27.2014.8.16.0156 - São João do Ivaí - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU SERGIO LUIZ PATITUCCI - J. 12.03.2022) (TJ-PR - APL: 00017322720148160156 São João do Ivaí 0001732-27.2014.8.16.0156 (Acórdão), Relator: Sergio Luiz Patitucci, Data de Julgamento: 12/03/2022, 1ª Câmara Criminal, Data de Publicação: 12/03/2022). Outrossim, ressaltada a independência entre as instâncias, constata-se que, em virtude dos mesmos fatos apurados no presente feito, foi instaurado o Inquérito Policial, pela Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, o qual deu origem a um processo judicial. Ademais, observa-se que o Ministério Público, ao analisar os elementos constantes dos autos, manifestou-se pelo arquivamento do feito, fls. 75/76; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº372/2024**, às fls. 142/151 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, SD PM CAIO GUEDES DE LIMA – M.F. nº 308.732-8-9, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2021, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 344/2021, publicada no D.O.E nº 167, datado de 20 de julho de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais civis OIP MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA e OIP OZIEL PEREIRA DOS SANTOS, por suposta violação de deveres, previstos no Art. 100, inc. I, bem como transgressões disciplinares dispostas no Art. 103, alíneas “b”, incisos V, XXIV e XLVI, “c”, incisos III e XII, “d”, inciso IV, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colmando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelos referidos servidores; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos policiais civis supracitados levando em conta as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 598/602, não restou comprovado de modo indubitável o cometimento das condutas delineadas na Portaria Instauradora pelos processados epigrafados. Vale destacar que, ressaltada a independência das instâncias, os fatos ora em apuração nesta esfera administrativa, também foram objeto de apuração no Poder Judiciário, sendo os processados absolvidos por insuficiência de provas, (fls. 577/582); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº276/2024** da Comissão Processante (fls. 584/591); b) **Absolver os POLICIAIS civis OIP MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA – M.F. nº 167.748-1-2 e OIP OZIEL PEREIRA DOS SANTOS – M.F. nº 092.768-1-5**, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressaltada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004, em razão do conjunto probatório acostado aos autos não comprovar de forma indubitável a prática de transgressão disciplinar por parte dos aludidos processados e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2021; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal da acusada ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença a servidora para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2306087720, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 95/2024, publicada no DOE CE nº 30, de 14 de fevereiro de 2024 em face do militar estadual SD PM JOÃO RIBEIRO DE CASTRO FILHO, em razão de no dia 21/06/2023, por volta de 16h30, na cidade de Canindé/CE, ter agredido a ex-namorada, ocasião em que foi preso e autuado em flagrante delito, consoante Inquérito Policial nº 939-1716/2023; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta da militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 110/117, ficou evidenciado que a militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Vale destacar que da análise minuciosa dos autos, e inobstante as refutações por parte do sindicado, os depoimentos colhidos



guardam consonância entre si e com as demais provas carreadas, não deixando dúvidas de que o acusado realizou as condutas descritas na Portaria Inaugural (a saber, agressões físicas à ex-esposa), no contexto da violência doméstica. Ressalte-se que a prova testemunhal/material produzida analisada, agregada aos elementos colhidos em sede de IP, são suficientes para lastrear o decreto condenatório. Nesse sentido, diante do conjunto probatório, restou evidenciado que a ação do sindicado repercutiu em embargos (agressões) à sua ex esposa, de modo que o conjunto probatório restou suficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar. Assim, diferente do que arguiu a defesa, há provas suficientes indicadores da prática de agressão física por parte do sindicado contra sua ex companheira, havendo também plena correlação entre o resultado do exame de corpo de delito e as agressões noticiadas, as quais foram corroboradas pelos depoimentos das testemunhas; CONSIDERANDO que pelos mesmos motivos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, consonte consulta pública ao site do TJCE, tendo como peça informativa Inquérito Policial, o sindicado figura como réu na ação penal, em trâmite na Vara Única Criminal de Canindé-CE, cuja denúncia imputou-lhe as condutas típicas descritas nos arts. 129, § 13 e 147, ambos do Código Penal c/c art. 5º, inc. III e art. 7º, inc. I, todos da Lei nº 11.340/2006, ocorridos no dia 21/06/2023, em contexto de violência doméstica contra a mulher (com recebimento da denúncia datada de 10/07/2023), às fls. 90/93; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 105/107-V, e aplicar ao policial militar SD PM **JOÃO RIBEIRO DE CASTRO FILHO** – MF nº 308.823-7-7, a sanção de 7 (sete) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e II do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2105391880, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 469/2024, publicada no DOE nº 116, de 24/06/2024, para apurar as condutas atribuídas ao CB PM IVANILDO BARNABÉ, o qual foi acusado de disparar arma de fogo por imprudência ou negligência, quando realizava sua manutenção no dia 05/06/2021. O Ministério Público da 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha ofereceu denúncia como incursão no art. 12, da Lei nº 10.826/03 (posse ilegal de arma), em autos de Processo Judicial; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 86/87, verificou-se que restou comprovada a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da morte do sindicado, mormente, em razão da verificação da informação de falecimento do processado, tendo como data do falecimento 08/04/2025, conforme Certidão de Óbito do 1º Cartório de Barbalha-CE; CONSIDERANDO que a ocorrência da extinção da punibilidade pela morte do sindicado, por ser matéria de ordem pública, pode ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa em face do militar estadual CB PM **IVANILDO BARNABÉ** – M.F. nº 091.358-1-2, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da morte deste, nos termos do disposto no inc. I do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2209136223, sob a égide da Portaria CGD nº 853/2023, publicada no D.O.E. nº 186, de 3 de outubro de 2023, em face do militar CB PM Cleyber Barbosa Araújo, o qual, em meados de junho de 2020, teria realizado uma gravação em vídeo, manifestando apoio e solidariedade a um colega de farda que foi preso pela prática recorrente de gravações em desfavor de seus superiores e do Poder Judiciário do Ceará. De acordo com a Portaria Instauradora o militar em tela, em razão dos fatos supracitados, fora denunciado judicialmente pela prática dos delitos capitulados nos arts. 156 (Apologia de fato criminoso ou do seu autor), 166 (Publicação ou crítica indevida) e 214 (Calúnia), nos moldes do art. 79 (Concurso de crimes), tudo do Código Penal Militar (CPM), ação penal essa em trâmite na Vara Única da Justiça Militar do Ceará (Auditoria Militar); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do aconselhado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 188/195, restou comprovada a prática de transgressão disciplinar. Acresce-se a isso o fato de que o militar, ao divulgar o vídeo em ambiente de ampla visibilidade, assumiu risco direto de comprometer a imagem institucional e de causar desinformação perante a sociedade e seus pares, configurando agravantes pela difusão pública do conteúdo e pela eventual repercussão negativa entre subordinados ou civis. Diante de tais fundamentos, não há fundamento fático que justifique a absolvição do aconselhado, sobretudo considerando o teor proferido e a visibilidade do vídeo. Considerando a necessidade de preservar a integridade da disciplina militar, a autoridade julgadora entende pela procedência do enquadramento disciplinar do aconselhado, com aplicação da sanção cabível à transgressão grave praticada, observando-se os princípios da legalidade, proporcionalidade e da supremacia do interesse público sobre manifestações individuais que atentem contra a estabilidade e a coesão institucional. O exercício de uma profissão com tão vasto rol de exigências e de sacrifícios pessoais e familiares exige a adoção abnegada de valores morais e princípios éticos que direcionam o militar estadual no cumprimento de seus deveres e que regem a vida castrense, conforme assevera de modo categórico o Código Disciplinar da PM/BMCE vigente. A violação desses valores e princípios éticos acarreta a responsabilidade estatal de aplicar a sanção correspondente à infração praticada, em defesa do interesse público em ver afastados do serviço público aqueles agentes que agem contrariamente ao bem comum, infringindo as normas que voluntariamente se comprometeram a obedecer. Com efeito, ocorrendo a violação de tais valores morais e princípios éticos por parte do servidor estadual militar, surge o jus puniendi estatal para aplicar a sanção correspondente e justa à infração praticada em defesa do anseio público de ver expurgado do quadro de servidores pagos pelo erário aquele agente que atua contrariamente ao bem comum, infringindo frontalmente as normas que, de forma voluntária e mediante compromisso solene, aceitou fielmente cumprir. De fato, o conjunto probatório presente nos autos, combinando as provas da existência do crime (materialidade) com as provas da autoria, evidencia que o sindicado praticou os fatos descritos na inicial; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o entendimento exarado no relatório de fls. 165/182, e aplicar ao policial militar CB PM **CLEYBER BARBOSA ARAÚJO** – M.F. nº 091.358-1-2, a sanção de 15 (quinze) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e II do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2025.



BARBOSA ARAÚJO – M.F. nº 301.339-1-9, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XV e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, §1º, c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, §2º, incs. I, II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXVIII, XXIX, XXX, XXXIII, §2º, incisos II, IV, IX, XX, LIII, com atenuantes do incs. I do Art. 35, e agravante do incs. II do Art. 36, nos termos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2306775642, sob a égide da Portaria CGD nº 787/2024, publicada no DOE CE nº 213, de 8 de novembro de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual, 1º SGT PM CRISTIANO BARNEY DE FREITAS, o qual teria, em tese, agredido fisicamente, no contexto de violência doméstica e familiar, sua companheira a Sra. K.S.D. Fato ocorrido no dia 20/07/2023, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 114/120, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado. Destaque-se que a suposta vítima não compareceu para prestar depoimento, mesmo devidamente notificada. Além disso, não há nos autos qualquer testemunha que tenha presenciado o suposto episódio de agressão, tampouco foram apresentadas gravações ou registros audiovisuais que pudesse esclarecer a dinâmica dos acontecimentos. Dessa forma, permanece a dúvida sobre a real configuração dos fatos, não sendo possível afirmar com segurança se os eventos se deram conforme relatado pelo sindicado ou conforme consta no boletim de ocorrência. Ademais, ressalta-se que, a título ilustrativo, em consulta processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), bem como nos autos em análise, não se constatou a existência de qualquer ação penal em curso ou ajuizada relacionada aos fatos apurados neste procedimento; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Absolver o militar estadual, 1º SGT PM CRISTIANO BARNEY DE FREITAS – M.F. nº 125.648-1-3, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

11º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº12590/2023 E 05433/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2023 da empresa **SERRA EVOLUTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.514.220/0001-22, sediada à Rua SDO, 64, bairro Monsenhor Otacílio, 62370-000, São Benedito/CE, representada por Ana Maria Isaías Braga Lopes Bezerra, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Ana Maria Isaías Braga Lopes Bezerra, pela empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÕES DE VECICULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº68/2025 PROCESSO Nº04134/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução nº 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, **comunica aos interessados que realizará Cotação Eletrônica – Edital de Licitação nº68/2025**, Processo Administrativo nº 04134/2025, no dia 23 de julho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/07/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/07/2025, às 08h:00min e Encerramento da Disputa: 18/07/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS, INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.gov.br/compras. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail llicita@al.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3277.2726. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Otávio César Lima de Melo

DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.012/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE-SRP DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.001/2025-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA O SR. ORDENADOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2406.001/2025, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.012/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE-SRP, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, INSCRITO(A) N 47.396.449/0001-84; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 123.686,26 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0703.001/2025-CARONA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.12.361.0227.2.064 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL; 1002.12.365.0227.2.069 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – CRECHE; 1002.12.365.0227.2.070 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – PRÉ-ESCOLAR; 1002.12.366.0227.2.072 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – E.J.A; 1002.12.367.0227.2.073 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – A.E.E; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO É RATIFICADA PELO SR. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. FRECHEIRINHA-CE, 15 DE JULHO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.870.965/0001-17 e Inscrição Municipal sob o nº 14088, com endereço na Rua 27 de Dezembro de nº 488- Bairro - Progresso - Cep. 62.270-000 - Hidrolândia - Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0092025PEADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE PROCEDIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ELABORAÇÕES DE MINUTAS DE NORMALIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, E ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NAS TAREFAS DESEMPENHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Origem de Recursos: 1.500.0000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte de Recursos: Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 26 de junho de 2025 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA - ME - Romário Farias Bezerra - Sócio Administrador. Apuiarés - Ce, 26 de junho de 2025 - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas.

*** *** ***

LOG ITAITINGA II SPE LTDA - CNPJ 47.433.203/0001-35 - NIRE 2320236539-4 - ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIO. REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025. 1. Data, hora e local: Aos dias 10 do mês de julho do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Log Itaitinga II SPE Ltda. ("Sociedade"), na Rodovia Quarto Anel Viário, nº 3.955, Bairro Anuri, Itaitinga/CE, CEP 61.886-170. 2. Quórum de instalação: Presente a única sócia representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidente: Rodrigo Bara Maia; Secretário: Marcio Vieira de Siqueira. 4. Pauta em votação: Discussão acerca da proposta de redução do capital social da Sociedade, em razão de ser ele excessivo em relação ao objeto social com a restituição do valor das quotas canceladas à única Sócia. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Foi aprovada a redução do capital social, nos termos dos Artigos 1.082, II, e 1.084 da Lei no 10.406/2002 ("Código Civil"), por ser ele excessivo ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 25.294.066,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e seis reais) com a restituição do valor das quotas, em moeda corrente nacional, à única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. ("LOG CP"). A eficácia da redução de capital ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata em jornal de grande circulação, para eventual oposição de credores, nos termos do §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, sendo que após o transcurso do prazo acima, sem oposição de credores, a Sócia promoverá a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a alteração do capital social. 5.2. Foi aprovado o cancelamento de 25.294.066,00 (vinte e cinco milhões, duzentas e noventa e quatro mil, sessenta e seis) quotas de propriedade da única sócia LOG CP. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Itaitinga/CE, 10 de julho de 2025. Mesa: RODRIGO BARA MAIA - Presidente; MARCIO VIEIRA DE SIQUEIRA - Secretário. Sócia: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. Marcio Vieira de Siqueira; LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. Rodrigo Bara Maia.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Aguinaldo Ponciano de Brito, Alageane Barros Brito, Alexandre do Nascimento, Aline dos Santos Martins, Aline Vieira Guimarães dos Santos, Ana Cristina da Ressurreição de Oliveira, Ana Paula Vieira, Aparecida Espinda de Freitas, Aparecido Celso Galdino, Aparecido de Oliveira, Bruno SimankeLabres Rosa, Camila Alves de Oliveira Nicolau, Carlos Olinto de Rezende, Cícero Pereira Ribeiro, Clarice Segall Maciel, Claudinéia Cabral Arce, Cleber Lopes dos Santos, Cristiane Tomaz da Rocha, Daniel Siqueira da Silva Viana, Davi BuergerSperl, David Fabio Naser, Eduarda de Lima Franco, Erick Silva de Moura, Estefânia Allan Moyses Procopio, Fernando Rodrigues Souza, Gabriel Godoi Carneiro, Gilberto Seolin, Gustavo Nascimento Augusto, Izaque Turco Jerônimo, Jamile dos Santos Lima, Janie Aparecida de Souza, Jaqueline Branco Tavares, Jefferson Ferreira dos Santos, Jéssica Maria Dias Pinto, João Edson da Silva Soares, John dos Santos Pereira, José Darlison de Jesus Santos, Karoline Rita Logli, Laryssa da Silva Moreira, Laura de Oliveira dos Santos, Laura Martins Peres Silva, Leonardo Junqueira Lima, Lorrane Lucas José da Silva, LuisAntonio Ferreira da Silva, Luis Henrique da Silva, Luiz Henrique Paulino, Maria Aparecida de Jesus Freires, Maria Joseane Gomes de Castro, Mariana Alves Tavares, Marlene Freire de Avelar, Nathan Alexandre Rocha da Silva, Pedro Henrique Brancoviski, Pedro Vinícius Godoy dos Santos, Priscila Aparecida Silva, Renato Iancowich, Roberto Carlos Farias, Robson Aparecido Cardoso, Romildo Ribeiro, Rosilda Ferreira da Silva Costa, Rudinei Ferreira da Silva, Sabrina da Costa dos Santos, Sandra André de Souza Silva, Sara Vitória Trajano do Nascimento Silva, Simone Louise Patsko, Sonia Maria Aguiar Pereira, Tatiane de Jesus Santos, Thaiany Ferreira Santos, Thaís Maria Lemes da Silva, Verônica Santos da Silva, Wellington Felipe Prestes Barreto, conclusão 30.01.2025. Arthur de Campos Andrade Cabral, Carlos Daniel de Souza Lopes, Flora Danielle Nascimento Soares, conclusão 03.05.2025. Carlos André Ferreira de Brito, conclusão 10.12.2018, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.10.02/2025. A Pregoeira do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 07.10.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Orientação de Rotinas Administrativas e Aperfeiçoamento de Controle Interno, para atender as Diversas Secretarias do Município de Capistrano/CE**. Abertura das propostas: 31/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília) no site <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e junto a Pregoeira na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charlane da Silva Freire - Pregoeira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Choró mediante a Secretaria de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados através Credenciamento Nº 001/2025 – Dispensa de Chamamento público Nº 001/2025. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. JAMILLE MARIA PAZ MOURA torna público, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2025.07.15.001, cujo objeto: Dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil com Vistas à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde, por meio de Termo de Colaboração, para atender às Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Choró-CE. Celebrou termo de colaboração com organização da sociedade civil: INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALICAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA - FORZA, CNPJ Nº 08.562.903/0001-78, valor global estimado R\$ 14.073.384,00 (quatorze milhões e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais) estimativa para o ano 02(dois) anos divididos em parcelas mensais para a manutenção do (hospital) e a importância de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais), estimativa de reserva de investimento para futuros projetos. A importância de R\$ 13.476.780,00(treze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), estimativa para o ano 02(dois) anos divididos em parcelas mensais, para manutenção da (atenção básica) e a importância de R\$ 630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais) estimativa de reserva de investimento para futuros projetos, conforme o cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho, prazo de validade: 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **Dotações orçamentárias:** 07.01.10 301 0006 2.047 Manutenção do Atendimento em Atenção Primária de Saúde, 07.01.10 302 0006 2.050 Manutenção do Atendimento Especializado em saúde - elemento de despesa: 3.3.50.85.00 - Signatários: JAMILLE MARIA PAZ MOURA – Secretária Municipal de Saúde, INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALICAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA - FORZA - Presidente, Sr. Ronei Miguel de Albuquerque Silva. CHORÓ/CE, 15 de julho de 2025. Jamille Maria Paz Moura - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2025.07.01.01 AO CONTRATO N.º 202503100001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 6º, INCISO LIX; O ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “D”; E O ART. 134 DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS, MODIFICANDO ASSIM OS VALORES TOTAIS DOS LOTES ANTERIORMENTE PACTUADOS PARA OBJETO LICITADO, EM REFERÊNCIA AOS LOTES: 01, ITENS: (1, 3, 5), 02, ITENS (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9), 04, ITENS (1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22) E LOTE 05, ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12). CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ACIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, 01 DE JULHO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2025.07.01.02 AO CONTRATO N.º 202503100002, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 6º, INCISO LIX; O ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “D”; E O ART. 134 DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS, MODIFICANDO ASSIM O VALOR TOTAL DO LOTE 03, ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25). CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ACIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: DIJALMA MARTINS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARA, EM 01 DE JULHO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 202506130001 - Pregão Eletrônico N.º 2025/006-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o extrato de instrumento contratual. Objeto: Contratação de empresas para realização dos serviços mensais de auditoria preventiva com a utilização de sistema informatizado, tendo como escopo o exame da regularidade das informações encaminhadas mensalmente através do SIM - Sistema de Informações Municipais/TCE, visando a identificação e correção tempestiva de falhas nos registros contábeis, orçamentários, bem como a emissão de relatórios de auditoria das contas dos responsáveis sob o seu controle, atendendo ao disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do TCE. Contratadas: Publimais Assessoria e Planejamento Contabil LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 03.336.304/0001-12, vencedora do item, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscents reais). Fundamentação legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, DE 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.001 - Gerenciamento do Consorcio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Serv. de Terceira Pessoa, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Francisco César Gregório de Oliveira Junior. **Quixadá-CE, 15 de julho de 2025.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 202506050001 - Pregão Eletrônico N.º 2025/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: Nexas Assessoria Contabil S/S, inscrita sob nº CNPJ: 26.703.429/0001-39, vencedora do item, no valor de R\$ 161.988,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). Fundamentação legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.001 - Gerenciamento do Consorcio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 serv. de terceira pessoa, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Jose Martins Castelo Neto. **Quixadá-CE, 15 de julho de 2025.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA, CARACTERIZADOS COMO SERVIÇOS COMUNS E DE NATUREZA CONTÍNUA, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS, SEJAM PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, NAS PRAÇAS E QUADRAS, BEM COMO MANUTENÇÃO, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERÁ REABERTO A SESSÃO EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA QUE ANULOU PARCIALMENTE O PROCESSO QUE IRÁ RETROAGIR A FASE DE HABILITAÇÃO. A REABERTURA DA SESSÃO SERÁ MARCADA PARA O DIA 18/07/2025 AS 14:00. OS AUTOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS. MAiores INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, LOCALIZADA NA AV. 22 DE JANEIRO, Nº 5183, BAIRRO CENTRO, ICAPUÍ-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE 07:30 AS 12:00 HORAS E DE 13:00 AS 16:30 HORAS. MAiores INFORMAÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO (LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR). ICAPUÍ/CE, 16 DE JULHO DE 2025.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.17162025-CPSMQ E N.º 02.17162025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2025/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do centro de especialidades odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01. Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 74.068.008/0001-26, vencedora do item 02, no valor de R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil cento e noventa reais). 02. Celera Tecnologia em Equipamentos Medicos LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 08.477.694/0001-64, vencedora do item 03, no valor de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, DE 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente, consignados no Orçamento Próprio para o Exercício Financeiro de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/Wilson Renato Francisco, Quixadá-CE, 15 De julho De 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Os Ordenadores de Despesas das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pescaria e Recursos Hídricos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Choró - CE, Sr(a). MARIA LÚCIA DE SOUZA LIMA SILVA, ANA FLAVIA DE SOUSA LIMA, JAMILLE MARIA PAZ MOURA, MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA, MILANA COSTA GERMANO, FRANCISCA GIZELIA LEMOS BARBOSA, JOSÉ WELDO BARROS NUNES, RENEI BENÍCIO DA SÁ FREITAS, FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ, ARNALDO INÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO N.º 012-2025-DIV-INEX. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Energia Elétrica, de Responsabilidade das Diversas Secretarias Do Município de Choró-CE.** Favorecidos: Companhia Energética Do Ceará (ENEL), inscrita no CNPJ N.º 07.047.251/0001-70: alínea e). III do art. 74 da Lei n.º 14.133/21. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** Os Ordenadores de Despesas do Município de Choró-CE. Choró-CE, 08 de julho de 2025. **MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA** - Chefe de Gabinete.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe-CE, publica o extrato do Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 11.07.01-2025. **OBJETO: Contratação de Instituição para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a Realização de Concurso Público para o Preenchimento de Vagas no Âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - CE.** **Contratado:** Instituto Consulpam Consultoria Pública-Privada, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO N.º 20250219:** R\$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais), cujos recursos serão oriundos do montante global das taxas de inscrições a serem arrecadados diretamente pela contratada, cujo valor estimado nesta cláusula poderá sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com o quantitativo de inscrições efetuadas no concurso, que caso o número de candidatos for superior a esta estimativa, o valor a ser pago será equivalente ao produto do total de candidatos inscritos pagantes (não isentos) vezes o valor da inscrição referente. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de julho de 2025. **ASSINA PELO CONTRATADO:** GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA, Secretaria de Administração e Finanças. São João do Jaguaribe/CE, 15 de julho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N.º 202507110001/202507110002. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CNPJ N.º 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESAS: OSWALDELIO C. FONTENELE-ME, CNPJ: 13.017.715/0001-07, vencedora do lote I: R\$ 57.000,00 e lote IV: R\$ 533.330,00. ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS, CNPJ: 52.759.937/0001-49, vencedora do lote II: R\$ 20.999,00 e lote III: R\$ 646.554,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N.º 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.30.02-PE. TIPO: Menor preço. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para reposição em veículos comuns, máquinas pesadas e motocicletas, incluindo protetores e câmara de ar, para manutenção das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE. Conforme especificações contidas em termo de referência, anexo I, do edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.257.883,10 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 11/07/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-GERENCIADOR DA ARP) / OSWALDELIO CARVALHO FONTENELE-OSWALDELIO C. FONTENELE-ME E ARLEI DE ABREU BENTO-ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). BARROQUINHA-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 027.2025 - DIV. O(A) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, através do(a) seu(ua) ordenador de despesas, Sr. Herbenson Marques Gomes, torna público à anulação do Pregão Eletrônico N.º 027.2025 - DIV. Objeto: Registro de preço visando a eventual e futura aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP, carga de 13 KG, e de vasilhames de botijão de gás de 13 KG destinados atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa revenda de Gas Rabelo Lima LTDA - ME, contra decisão da Agente de Contratação, sob diversas justificativas, dentre a impossibilidade de ofertar lances na plataforma tendo em vista o valor mínimo estabelecido para intervalo; Considerando que ao compulsar o instrumento convocatório e seus anexos, é possível aferir que o intervalo mínimo em relação aos lances intermediários e à proposta que cobrir a melhor oferta perfez em R\$ 100,00 (cem reais). No entanto, os montantes dos itens foram estimados em R\$220,46 para o Botijão e R\$ 123,23 para o Gás Refino de Petróleo; Considerando que o recurso administrativo interposto foi deferido parcialmente e que o argumento trazido pela recorrente mereceu prosperar em partes, sendo imprescindível anular o processo e corrigir os erros que acarretaram as irresignações dos licitantes, a fim de que seja possibilitado para esta Administração Pública propostas mais vantajosas. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no Art. 165, Alínea D, Inciso II da lei N.º 14.133/21. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. Resolve: Anular o Pregão Eletrônico N.º 027.2025 - DIV, pelos vícios detectados no Edital da Licitação Supramencionada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação. O Município de São Gonçalo do Amarante-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação da Concorrência Eletrônica N.º 011.2025-SECULT, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da biblioteca pública no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Por razões de interesse público devidamente justificadas com base no Artigo 71, Inciso II da Lei N.º 14.133/21, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no Art 165, Alinea D, Inciso II da Lei N.º 14.133/21. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante-CE, 14 de Julho de 2025 - Cleilson Mendes Andrade - Secretario Municipal de Cultura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 90031/2025-CP-FMS, modalidade concorrência nº 90031/2025-CP-FMS, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de duas Unidades Básicas de Saúde - UBS Porte 2 no Município de Jaguaruana, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA - CNPJ N.º 21.607.078/0001-49, com sede na Rod. Edson Queiroz, nº 2209, Bairro Carapio, Itaitinga-Ce, tendo como Representante Legal: José Luzireudo da Silva, portador do CPF nº ***.981.623-**, com valor de R\$ 4.606.883,64 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) conforme Ata da Concorrência nº 90031/2025-CP-FMS e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo. **Jaguaruana-CE, 11 de Julho de 2025 - Adalise Maria Oliveira Silva Secretaria de Saúde.**



Estado do Ceará Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 19.01.001/2024 do Pregão Eletrônico Nº 10.10.001/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de terceirização de mão de obra conforme termo de referência, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e anexos e quantitativos previstos no edital e anexos. O presente termo tem por finalidade a revisão dos preços devido solicitação da empresa, anexando as convenções coletiva de trabalho, correspondente as categorias contratadas. Esses valores contemplarão o retroativo a partir de 19 de janeiro de 2025. Previsão existente na cláusula quinta do contrato inicial. Dos valores mensais: R\$ 20.076,42 (vinte mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) perfazendo um valor global de R\$ 240.917,04 (duzentos e quarenta mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos). Que serão pagos conforme planilha e necessidade existente de quantidade de colaboradores. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 16.01.001/2024 do Pregão Eletrônico Nº 12.04.001/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de terceirização de mão de obra de vigilância armada, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O presente termo tem por finalidade o requerimento O presente termo tem por finalidade a revisão dos preços devido solicitação da empresa, anexando a convenção coletiva de trabalho, correspondente as categorias contratadas. Esses valores contemplarão o retroativo a partir de 16 de janeiro de 2025. Previsão existente na cláusula quinta do contrato inicial. Do valor mensal: R\$ 3.416,71 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando o montante anual de R\$ 41.000,52 (quarenta e um mil reais e cinqüenta e dois centavos). Que serão pagos conforme planilha e necessidade existente de quantidade de colaboradores. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de Despesas Sr. Gemar Moreno da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o pavimentação em área urbana Sede do Município de Orós/CE, MAPP 1685, tudo conforme anexo, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, lote único, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Atrativa - Construcoes, Comercio e Servicos LTDA (CNPJ Nº 14.783.896/0001-37), com o lote 01 e único no valor total de R\$ 1.149.853,82 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), tipo menor preço global. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 14 de julho de 2025. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Intensão de Extinção Contratual. A Prefeitura Municipal de Amontada, comunica a empresa City Clean Com. Equipamentos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.256.518/0001-17, através do Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário a intenção de extinção do contrato derivado da Pregão Eletrônico Nº 24.09.01/2024.05, Cujo o objeto é Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de materiais e manutenção de sinalização viária de trânsito para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário de Amontada-CE. Fundamentação: Art. 137, Inciso I, da Lei 14.133/2021. Motivo: Inexecução total de um contrato, por parte da contratada. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, Inciso I, Alínea "e", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Amontada-CE, em 14 de julho de 2025. Virgilio Olindo Barros. Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 90020/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 90020/2025-PE, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de sistema gerenciamento de site oficial, e-mails institucionais e carta de serviços junto a Prefeitura Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Miraíma/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Compras Gov através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.com.br>, www.miraima.ce.gov.br ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do site do Compras gov (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 31/07/2025. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 31/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos - Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraíma, 15 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-010/2025 - Diversas. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados ou pertencentes da frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote (Por Hora Trabalhada). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00012.20250218/0001-82 - ARP Nº 202507150001. Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.010/2025 PE SRP- Orgão Gerenciador: Secretaria de Administração - Detentor da ARP): AALLFAX Telecomunicacoes EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais com tecnologia digital, instalação e conexão na Rede da Prefeitura Municipal de Carnaubal e das Diversas Secretarias, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Carnaubal-CE. Valor Total: R\$ 1.969.817,88 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.06.01/2025 - SESA. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal e materiais permanentes (cilindros, válvulas e afins), destinado ao funcionamento do sistema de saúde, do Município de Morada Nova/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 29 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@moradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 14.07.001/2025-GM, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche e refeição, incluindo serviços de garçom e acessórios (talheres, louças e taças), para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá - CE. Com abertura das propostas para o dia 30 de julho de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 15 de julho de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.15.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos da Proposta nº 12003262000124001 (Emenda Parlamentar nº 71070003), celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 30 de julho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 17 de julho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnpc.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 15 de julho de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP2025/008-PE. O Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 29 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº SRP2025/008-PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de fardamento, uniformes, rouparia para pacientes e rouparia para cama destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlinica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmqixada.ce.gov.br/. Informações no Email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 15 de julho de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025/009-PE. O Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 31 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2025/009-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de documentação ortodôntica básica composta por radiografia extrabucal panorâmica digital destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Felício Filho - CEO Regional de Quixeramobim, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmqixada.ce.gov.br/. Informações no Email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 15 de julho de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Instituto de Previdência de Paraipaba - Aviso de Licitação. O Município de Paraipaba o Instituto de Previdência de Paraipaba - CE, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei Nº 9.796/1999, auditoria financeira e atuarial do valor a receber de compensação previdenciária visando o equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido na constituição federal e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil - RFB e a procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Paraipaba - CE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e demais anexos deste edital, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 17/07/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 31/07/2025, as 09h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.paraipapabprev.com.br. **Paraipaba - CE, 15 de julho de 2025. Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Resultado Final de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº 001/2025-PQ. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Processo de Pré - Qualificação nº 001/2025-PQ, cuja o Objeto: Pré-Qualificação visando a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal -CE. Empresas Pré-Qualificadas: DJCL Locacoes LTDA; A J Locacao de Veiculos e Maquinas LTDA; Extremo Empreendimentos e Servicos LTDA; RPC Locacoes e Construcoes - EIRELI; AL Locacoes EIRELI; V E V Empreendimentos LTDA; Araujo Batalha Servicos e Construcoes - EIRELI; Good Empreendimentos E Servicos LTDA; A F Temoteo; B. L. Engenharia e Construcoes EIRELI; SHOP Car Comercio de Automoveis EIRELI; CMV Servicos LTDA; SERV LOK Servicos e Locacoes LTDA; Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI; Avam Servicos LTDA. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. **Carnaubal/CE, 15 de julho de 2025 - Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Termo de Revogação - Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Declaro Revogado o processo derivado do certame originado no Edital de Concorrência Eletrônica Nº 004/2025-CE, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos, incluindo a implantação, treinamento, acompanhamento, controle e gerenciamento de avenças e execução, junto as diversas Secretarias do Município de Canindé-CE, com base nos termos do Art. 71, Inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente agravadas ao Termo de Revogação constante aos autos do processo licitatório revogado. **Carlos Antônio Alencar Cruz - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Canindé/CE, 14 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 057/2025-SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de manequim bebê, para treinamento de RCP (reanimação cardiopulmonar), Practi-Baby avançado com bolsa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 30 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 30 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatiamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/liticacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 058/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de sistema avançado de climatização ambiental para atender as necessidades da Secretaria de Educação (SEMED) de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 30 de julho de 2025 às 11h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 30 de julho de 2025 às 11h00min (horário de Brasilia). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatiamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/liticacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20250521/0001-06 - ARP Nº 07.009/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 07.009/2025 - PERP - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Wellington Moreira Cesar inscrito no CNPJ nº 23.936.787/0001-01. Objeto: Registro de preços para contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação de Tururu-CE. O escopo dos serviços inclui locação, hospedagem, personalizações, suporte técnico e treinamento nas funcionalidades de uma plataforma de gestão educacional e avaliação diagnóstica e uma plataforma de formação e acompanhamento do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino de Tururu-CE totalmente baseada na web. Esta plataforma, acessível via internet, será composta por módulos integrados que facilitam a administração e a gestão do setor educacional - Valor Total: R\$ 452.028,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e oito reais) - Fundamento Legal: Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 14 de julho de 2025; Assina Pela Contratada: Wellington Moreira Cesar. Assina Pela Contratante: Vanderlene Araújo de Almeida Freitas - Ordenador de Despesa - Gerenciadora do Registro de Preços.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20250375. 003.2025-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e urbanização da Praça da Matriz no Distrito de Croatá em São Gonçalo do Amarante/CE. Empresa vencedora: Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA / CNPJ/MF Nº 10.905.621/0001-78. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Projeto 1401.154510049.1.029 Construção Reforma e Ampliação dos Equipamentos Públicos do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 outras obras e instalações, fonte de recurso: 1701000000 outros convênios do estado, com o valor global de R\$: 406.261,79 (quatrocentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). Herbenson Marques Gomes, Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Data da Assinatura do Contrato, 14 de julho de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDECNIAMENTO N.º 006/2025 - CHP. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CREDECNIAMENTO, tombado sob o N.º 006/2025 - CHP**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Contratação de Instituição para Organização das Competições Esportivas, Masculino e Feminino, Torneio das Comunidades, nas Competições Disputadas na Região Local, Maciço de Baturité e Intermunicipal no Exercício 2025**, junto a Secretaria de Cultura e Desporto do Município de Mulungu – CE. O recebimento da documentação de habilitação e proposta de preço será até o dia **25 de julho de 2025 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site www.tcm.ce.gov.br. **Mulungu/CE, 15 de julho de 2025. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 04/2025-PQ-SME – Aviso de Resultado da Documentação de Pré-Qualificação, Nº 04/2025-PQ-SME, Processo Nº 04/2025-PQ-SME, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material didático de apoio para as turmas avaliadas com objetivo na recomposição de aprendizado e proficiência na língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de General Sampaio - CE. A Secretaria de Educação, comunica aos interessados o Resultado da Pre-Qualificação: Foi Pre-Qualificada a Empresa: **SCARPA EDITORA LTDA**. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível nos Sítios: www.generalampaio.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Edital. **General Sampaio-CE, 25 de Junho de 2025. Ivana Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.07.15.1. O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.07.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de premiação esportiva e cerimonial para atender a demanda dos eventos realizados junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **01 de Agosto de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco. Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/ Ceará, 15 de Julho de 2025. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa– Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0707.11/2025. O MUNÍCPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **01 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL, COMPREENDENDO A COBERTURA DE EVENTOS, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E CRIPAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS E CAMPANHAS E O GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIAS DO MUNÍCPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNÍCPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 15 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0707.03/2025. O MUNÍCPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **31 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DOS CAMPEONATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNÍCPIO DE ACARAPE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNÍCPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 15 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.2, tendo o seguinte resultado: A empresa Karla Sampaio Neves Bringel - ME vencedora junto ao Lote Único - Fornecimento de Refeições (Quentinhas). A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 15 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.05.28.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.05.28.1, tendo o seguinte resultado: A empresa FF Souza Produtos LTDA vencedora junto ao Lote Único - Notebooks da Educação. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 15 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-PE/SRP - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futuros e Eventuais Contratações de Serviços de Engenharia, Reforma, Manutenção Preventiva e Corretiva e Ampliação de Prédios Públicos, com o Fornecimento de Mão de Obra Especializada e Materiais, quando necessárias por Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará (SEINFRA) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Tabelas Sintéticas com Desoneração, Acrescidas com BDI De 26,42%, conforme demandas das cíversas Secretarias do Município de Aratuba/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitacões.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 16/07/2025 até o dia 30/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília).

Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 16 de julho de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1007.01/2025-SME. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31 de julho de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 15 de Julho de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.013.2025-PE SRP. A Secretaria de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 31 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 01.013.2025-PE SRP. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Carnaubal - CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 15 de Julho de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (Fundo Geral), Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no dia 30 de julho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.07.11-0016D, cujo objeto é fornecimento de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretaria do Município de Tarrafas/CE. O Edital completo estará disponível no endereço <https://tarrafas.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Tarrafas, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Buladeira, CEP: 63145-000, Tarrafas - CE, de 07:30 às 11:30H, ou pelos os sites: <https://www.licitacaotarrafas.com.br>. ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e Portal das Licitacoes [http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/). **Tarrafas-Ce, 11 de julho de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20210707-01 CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.20210707-01 CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/007-PE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar como agente de operacionalização de programas de estágio de estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração no mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (Art. 203, Inciso III e ART. 214, Inciso IV), destinada a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Centro de integração empresa Escola - CIEE. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Francisco Maia de Oliveira. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20210701-01 CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.20210701-01 CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/006-PE. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de Cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças, nos condicionadores de ar da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratada: F. Maia de Oliveira ME. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Francisco Maia de Oliveira. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.1, tendo o seguinte resultado: A empresa D Lima Servicos LTDA ME, vencedora junto ao lote 01 - Locação de Veículos. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 15 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de Julho de 2025, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1507.01/2025-SRP, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos pesados, com a finalidade de atender às demandas de diferentes secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brcconnectado.com.br), (www.licitacaopereiro.com.br), <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e <https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 15 de julho de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20250376. 004.2025-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça pública no Distrito de Umarituba no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Empresa vencedora: Construções Venix LTDA, CNPJ/MF Nº 38.261.987/0001-70. Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 1401.154510049.1.029 Construção Reforma e Ampliação dos Equipamentos Públicos do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 outras obras e instalações, fonte de recurso: 1701000000 outros convênios do estado, com o valor global de R\$: 310.966,56 (trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Herbenson Marques Gomes, Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Data da Assinatura do Contrato, 15 de julho de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.10.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Danta Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.10.001, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira ou de pagamento, que atenda as regras de funcionamento estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores, junto a Secretaria de Finanças do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 31 de julho de 2025 (31/07/2025), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 15 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Errata - Concorrência Eletrônica Nº 09.003/2025-CE. A CCLP do Município de Guaiúba, torna público a Errata do Aviso do Edital da Concorrência Eletrônica nº 09.003/2025-CE, publicado neste Jornal do dia 11/07/2025. Onde se Lê: “09.001/2025-CE”, Leia-se: “09.003/2025-CE”. **Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, 15/07/2025. Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adjudicação. Concorrência Eletrônica Nº 0062025CEADM. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE, empresa vencedora: E. V. DA FROTA JUNIOR - ME. Valor: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). Considerando que foram observados os prazos recursais, adjudico o Procedimento Licitatório. **Apuiarés/Ce, 10 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação. Concorrência Eletrônica Nº 0062025CEADM. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE, empresa vencedora: E. V. DA FROTA JUNIOR - ME. Valor: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). Considerando que foram observados os prazos recursais, homologo o Procedimento Licitatório. **Apuiarés/Ce, 10 de junho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 013/2025. Nº PROCESSO: 1507.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE GARI, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 18/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnpc.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 16 de julho de 2025. **Edmar da Silva Santos Filho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 15/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE GARI, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 16/07/2025 até o dia 31/07/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE. Frecheirinha/CE, 15 de julho de 2025. **Edmar da Silva Santos Filho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.07.01-2025. A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h (nove horas) do dia 30 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.05.01-2025.** Objeto: **Registro de Preços para Futura Prestação de Serviços de Locação de Veículos - Tipo Ônibus Executivo com Condutor - para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 15 de julho de 2025. Jose Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO - A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, comunica que a partir da publicação do presente aviso estará recebendo documentação de habilitação para a **INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2025-SESA**, cujo objeto é o **Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Complementares na Área de Saúde (Plantões Médicos), conforme Termo de Referência e de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina-CE**. Período para credenciamento: 12 (doze) meses. Data de abertura inicial: 31/07/2025, às 09:00 hs. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no portal municipal: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 15 de Julho de 2025. Karlos Ulysses Timbó da Costa - Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.093/2025-CE. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados a retificação no edital, **ONDE SE LÊ:** torna público que realizará às 08:30hs, do dia 18.07.2025, **LEIA-SE:** torna público que realizará às 08:30hs, do dia 21.07.2025. Edital da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.093/2025-CE**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para construção de 15 arenas esportivas em diversas escolas municipais, no município de Ubajara - Ce.** Ressalta-se que essa alteração não impacta na formulação das propostas. Mais informações nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> ou [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 15 de Julho de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 02.02072025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o extrato de instrumento contratual. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01 - Med Maia Comercio De Produtos Medicos LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 13.576.534/0001-02, vencedora do lote 06, no valor de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais); Fundamentação legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício Financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Thiago Marcos Barros Maia, **Quixadá-CE, 15 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Retificação Aviso de Licitação. No Aviso publicado na data de 16/07/2025, referente ao Aviso de Licitação: 26.06.01/2025.05, publicada no DOE de 16/07/2025, onde se lê: “www.bllcompras.org.br”, leia-se “em www.licitamaisbrasil.com.br.” **Paulo Berg Melgaço - Chefe de Gabinete.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 202507030001 - Pregão Eletrônico N.º 2025/007-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de Raio-X Digital Destinado a atender a demanda da Policlínica de Quixadá Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: IMX Indústria e Comercio LTDA, inscrita sob N° CNPJ: 71.256.283/0001-85, Vencedora do item, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Lei N° 14.133, DE 2021 e na Lei N° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 equipamento e material permanente, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025. Vigência: 31 de Dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/Nayara Martins Santos de Almeida Felipe. **Quixadá-CE, 15 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.02072025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material odontológico e outros matérias de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: MED Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita sob N° CNPJ: 13.576.534/0001-02, vencedora dos lotes 04, 06 E 07, no valor total de R\$ 107.088,49 (cento e sete mil oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Fundamentação Legal: Lei N° 14.133, de 2021 e na Lei N° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Thiago Marcos Barros Maia. **Quixadá-CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Contratação Direta - Credenciamento N° CRE-007/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura do Credenciamento, objetivando Credenciamento de clínica especializada para a realização de exames de diagnóstico por imagem (Raio-X Panorâmico e Raio-X Periapical), visando atender às necessidades da população do Município de Campos Sales - CE. Eventuais interessados podem apresentar Proposta de Credenciamento, Proposta de Preço e documentos de Habilitação a partir da publicação deste aviso. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail procedimentosauxiliares@campossales.ce.gov.br. O Edital e seus Anexos encontram-se no PNCP, no Portal do TCE-CE, no Site do Município, no Portal de Publicações da Aprece, na Plataforma Licitaria Mais Brasil e presencialmente, no Setor de Licitação da prefeitura de Campos Sales-CE. **Campos Sales- CE, 15 de julho de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Concorrência Eletrônica N° 2025.07.002CPE - Extrato de Contrato N° 07.25.07.15.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa Avila Construcoes e Servicoa LTDA CNPJ nº 26.721.727/0001-51. Objeto: O objeto da presente avença contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em intertravado na Rua Manoel Antônio Passos, no Município de Itaitinga - CE - MAPP 6001, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Valor do Contrato: Global: R\$213.235,33 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais trinta e tres centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 07.01.15.451.0253.1.0003.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.701.000.00. Prazo e Execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data: Itaitinga/CE, 15 de Julho de 2025. Signatários: Fabiano de Souza da Silva e Rafael Araújo Avila Gois.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Leilão Eletrônico N.º 2025.07.15.1. O Leiloeiro do Município de Farias Brito/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.07.15.1. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Exposições e do Estádio Municipal “O Zezão”, destinados a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na execução da 33ª Vaquejada do Município de Farias Brito/CE, durante a EXPOVAQ 2025. Início de acolhimento das propostas: 17 de julho de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 7 de agosto de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 15 de julho de 2025. Tiago de Araújo Leite - Leiloeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.008/2025 - PE, que tem como objeto o Locação de sistema informatizado e integrado voltadas à gestão da frota municipal, da aquisição de combustíveis e dos serviços de manutenção de equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento de combustíveis (gasolina, etanol, e óleo diesel) e de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos, sistemas de ar condicionado, com funcionalidades para integração do gerenciamento dos respectivos fornecedores e prestadores de serviços para assegurar a rastreabilidade e a transparéncia de todas as transações realizadas, para atender as necessidades do município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnccp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitaria Mais Brasil dar-se-á do dia 16/07/2025 até o dia 31/07/2025 às 08h00min. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 09:00min (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior – Secretário Municipal de Educação do Município de Maranguape/CE, em 14 de julho de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão nº 10.003/2025-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão nº 10.003/2025-01SMS - Valor global: R\$ 35.630,00; nº 10.003/2025-02SMS – valor global: R\$112.921,00 - **Contratada:** MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Hyara Mara da Silva Maciel; nº 10.003/2025-03SMS - valor global: R\$18.520,00 – nº 10.003/2025-04SMS – valor global: R\$44.350,00 - **Contratada:** MART CELL EQUIP DE ELEFONIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de deus Martins. **OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 13 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.15.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de julho de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de julho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brcconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaooaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 15 de julho de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Guarany, nº 600, Centro, torna público que a Pregão Eletrônico N° 018/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço oftalmológico completo, compreendendo a realização de consultas oftalmológicas com uso de unidade móvel, e o fornecimento de armações e lentes oftálmicas (visão simples, bifocais e progressivas), para distribuição gratuita a população em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, foi Revogado, por determinação desta Secretaria. **Pacajus-Ce, 11/07/2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. A Agente de Contratação - torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PE-024/2025-DIV: Onde Lê-se: "Data de Abertura: 25 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h", Leia se: "Data de Abertura: 28 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h", com o seguinte objeto: Aquisição de material de construção, destinado atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Pentecoste/CE O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Pentecoste/CE, 15/07/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.07.15.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos e móveis para atender as necessidades das escolas de tempo integral da rede pública municipal de ensino de Barro - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro - Ceará. Abertura: 30 de Julho de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Julho de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de Julho de 2025.** Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 024/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças de motocicletas, veículos leves e pesados, para atender à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 31/07/2025. Abertura das propostas: 31/07/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://www.novobbbmnet.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://www.novobbbmnet.com.br/>. **Palhano, Ceará, 15/07/2025.** Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. A Agente de Contratação - torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº CE-005/2025-SEAFIN: Onde Lê-se: "Data de Abertura: 28 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h", Leia se: "Data de Abertura: 29 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h", com o seguinte objeto: Contratação de assessoria e consultoria para a elaboração do Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio de 2026-2029, e elaboração da Lei Orçamentária Anual (Loa) Para O Exercício Financeiro de 2026 do Município de Pentecoste/CE, O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Pentecoste/CE, 15/07/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. A Agente de Contratação - torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PE-023/2025-SME: Onde Lê-se: "Data de Abertura: 24 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h", Leia se: "Data de Abertura: 25 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h", com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE, O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Pentecoste/CE, 15/07/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.06.09.01/PE/PMC - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D), destinados ao Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE - Data de Abertura: 29/07/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusciane Pereira da Silva.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2025.07.14.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, do dia 31 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência N° 2025.07.14.01. Objeto: **Contratação de empresa para Construção de Escola Padrão 13 salas, na sede do município de Piquet Carneiro – CE**, conforme projeto básico em anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Piquet Carneiro-CE, 14 de Julho de 2025.** Francisa Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMPF.01.100725.CE.SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para a reforma da UBS de Delmiro Gouveia no município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 31/07/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresserreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.16.001- URB, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de combustível diesel S-10 e gasolina comum, para atender a demanda de veículos coordenados pela Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data e horário do certame: 29/07/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bll.org.br> e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° 003.2025-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e urbanização da Praça da Matriz no Distrito de Croatá em São Gonçalo do Amarante/CE, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município. Empresa Vencedora: Guanabara Construcoes, Transportes e Servicos LTDA / CNPJ/MF N° 10.905.621/0001-78, com o valor global de R\$: 406.261,79 (quatrocentos e seis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). Adjudicado em 03 de julho de 2025 e homologado em 10 de julho de 2025, pelo respectivo ordenador de despesas, Herbenson Marques Gomes, Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. O presente processo na forma da Lei.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 004/2025-PERP - ARP N° 202507100002. Origem: Pregão Eletrônico N° 004/2025-PERP - Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e FUNDAM - Detentor da ARP: Francisco Antonio da Silva Gomes. Objeto: Registro de preços Visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé/CE - Valor Total: R\$ 816.185,19 (oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Publicação de Termo Aditivo. A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2023.07.11.06, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Paraipaba/CE; Contratada: MK Servicos em Construção e Transporte Escolar LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 10 de julho de 2024; Assina P/ Contratada: Mauricio Gomes Coelho; Assina P/ Contratante: Francisco Henes Ferreira Cunha. **Paraipaba-CE, 15 de julho de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 004.2025-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça pública no Distrito de Umarituba no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município. Empresa Vencedora: Construções Venix LTDA, CNPJ/MF Nº 38.261.987/0001-70, com o valor global de R\$: 310.966,56 (trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Adjudicado em 08 de julho de 2025 e homologado em 11 de julho de 2025, pelo respectivo ordenador de despesas, Herbenson Marques Gomes, Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. O presente processo na forma da Lei.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 29 de julho de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2404.01/2025 - PE SRP no portal www.licitamaisbrasil.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente junto as diversas Secretarias do Município de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.licitamaisbrasil.com.br e [http://www.graca.ce.gov.br/](http://www.graca.ce.gov.br). Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. **Graça - Ce, 16 de julho de 2025.** Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1007.05/2025 - SMTTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da Regata de Pontal de Maceio e Festival de Marisco, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Enajeh Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; Valor Global: R\$ 2.080,90 (dois mil e oitenta reais e noventa centavos); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1007.02/2025 - SMTTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da Regata de Pontal de Maceio e Festival de Marisco, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: H F Rocha do Vale Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; Valor Global: R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1007.03/2025 - SMTTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da Regata de Pontal de Maceio e Festival de Marisco, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Guiatelli Publicidade e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; Valor Global: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1007.01/2025 - SMTTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da Regata de Pontal de Maceio e Festival de Marisco, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE, Contratado: Timbaleira Banda e Eventos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40, Valor Global: R\$ 73.732,00 (setenta e três mil setecentos e trinta e dois reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1803.01/2022-SMDU - 8º Aditivo Contratual. Referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública Nº 0411.01/2021-SMDU/CP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas Ruas no Município de Fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Pilastro Construcao e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 18 de Junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. **Ordenador de Despesas: Valdezio Florêncio da Silva - Sec. de Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1803.01/2022-SMDU - 7º Aditivo Contratual. Referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública Nº 0411.01/2021-SMDU/CP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas Ruas no Município de Fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Pilastro Construcao e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 25 de Outubro de 2024 até 22 de Junho de 2025. **Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Sec. de Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1007.04/2025 - SMTTC. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 - SMTTC/SRP/PE; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços, para realização da Regata de Pontal de Maceio e Festival de Marisco, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Jose Abidenago Nobre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; Valor Global: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09.07.02/2025-SEDUTEC. Objeto: Aquisição de material didático diversos para atender as necessidades da rede municipal de Ensino do Município Morada Nova/Ce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 29 de julho de 2025 as 10h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 005/2025-PERP - ARP Nº 202506300001. Origem: Pregão Eletrônico Nº PE 005/2025-PERP- Órgão Gerenciador: Sec. Munic. de Assistencia Social-Semas - Detentor da ARP: Queiroz Solutions LTDA. Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda de interesse das Diversas Secretarias de Canindé/CE. Valor Total: R\$ 625.388,87 (seiscientos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 30 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 004/2025-PERP - ARP Nº 202507100001. Origem: Pregão Eletrônico Nº 004/2025-PERP - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e FUNDAM - Detentor da ARP: WM Servicos LTDA. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé - Valor Total: R\$ 1.623.456,69 (um milhão, seiscents e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de julho de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo Adjudicação e Homologação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.2. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE. Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Vencedora: MAP Construções LTDA. Valor: Total de R\$ 404.109,33 (quatrocentos e quatro mil cento e nove reais e trinta e três centavos). Data: 14 de julho de 2025. Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públcas - PNCP e no sítio eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. **Ordenador de Despesa: Ricardo Dantas Sampaio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26.06.01/2025.05, para o seguinte objeto: Locação de veículos diversos, com condutor, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 14 de Julho de 2025. Paulo Berg Melgaço - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato - Contrato Nº: 01-90031/2025 - Origem: Concorrência Nº 90031/2025-CP-FMS. Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana/CE. Contratada: WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA. Valor Total: R\$ 4.606.883,64 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1101 - 10.301.0402.1.022- Elemento de Despesas 4.4.90.51.00. Vigência Data da Assinatura: Da data de assinatura 11 de Julho de 2025 com vigência de 12 (doze) meses; Assina Pela Contratante: Adailse Maria Oliveira Silva - Secretaria de Saúde, Assina Pela Contratante: José Luzireudo da Silva - Sócio Administrador.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.07.07.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.07.07.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 31 de julho de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 15 de julho de 2025. Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.04.01,que tem como objeto a Locação de palco e som, com montagem e desmontagem, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 16/07/2025, até às 17h00min do dia 29/07/2025. Data de Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 15/07/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.07.09.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.001-SESA; Contratado e signatário: Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais Ltda, Edivan Borges de Sousa, R\$ 135.000,00; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Cicero Ferreira Filho e da Secretaria; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.302.1003.2.011; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 09/07/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adiamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.04.01.01/PE/PMC - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de equipamento e material permanente destinado à atenção primária e ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Data de Reabertura: 29/07/2025 - Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.